



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

01

PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2018

Processo Administrativo n.º 88/2018

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.**DATA DA ABERTURA: Dia 17/09/2018, às 14h00min.****DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	530	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1320	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1610	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1620	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1630	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1640	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1650	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1660	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2330	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2890	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 146.851,69 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

VOLUME I

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 068/2018

DE: Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos

Data:
30/05/2018

PARA: Departamento de Licitação

Solicito a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório para contratação de cobertura de seguro para veículos da frota municipal, conforme descrição abaixo:

SEQ.	Veículo	Placa	Secretaria
1.	MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO FRETAMENTO (E5) Ano/Modelo: 2017/2018 9(NOVO)	<u>BCH-5224</u>	EDUCAÇÃO
2.	VECO DAILY-(DIESEL) - NEO CITY CLASS 70C16	<u>ARM-9155</u>	ESCOLAR
3.	M BENZ LO - (ÔNIBUS) 812 (RODOVIARIO COM AR)	<u>ARO-3602</u>	ESCOLAR
4.	VW 15-190 (ÔNIBUS) Ano/Modelo: 2011/2011	<u>AUL-8638</u>	ESCOLAR
5.	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C16	<u>AUL-8640</u>	ESCOLAR
6.	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17	<u>AXR-7123</u>	ESCOLAR
7.	M BENZ OF - (ÔNIBUS) 1318 Ano/Modelo: 1993/1994	<u>BXC-0013</u>	ESCOLAR
8.	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 Ano/Modelo: 2014/2014	<u>AZI-9818</u>	ESCOLAR
9.	GM PRISMA SEDAN 1.4 LTZ FLEX Ano/Modelo: 2015/2016	<u>BAK-0291</u>	GABINETE
10.	TOYOTA CAMIONETA BAND (DIES CAB.SIMPLES 4.0 OJ55 LONGA Ano/Mod: 1987	<u>AIA-9519</u>	OBRAS
11.	FORD F - NAC 12000 N.SÉRIE) Ano/Modelo: 1998/1999	<u>AIM-2667</u>	OBRAS
12.	FORD CARGO 1317E Ano/Modelo: 2010/2010	<u>ASO-6358</u> 28	OBRAS
13.	FORD CARGO 1319 E TB (E5) Ano/Modelo: 2012/2013	<u>AVI-7427</u>	OBRAS
14.	M BENZ ATRON 2729 6X4 Ano/Modelo: 2014/2014	<u>AYF-3768</u>	OBRAS
15.	FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) Ano/Modelo: 2015/2015	<u>BAI-0426</u>	OBRAS
16.	RENAULT MASTER FURGÃO 2.5 L3H2 DCI 16V- AMBULANCIA Ano/Modelo: 2009	<u>ARW-6553</u>	SAUDE/SESA
17.	RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16V Ano/Modelo: 2014/2015	<u>AYJ-1534</u>	SAÚDE
18.	M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO Ano/Modelo: 2014/2014	<u>AZI-9821</u>	SAÚDE



19.	M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO Ano/Modelo: 2015/2016	<u>BAH-7450</u>	SAÚDE
20.	GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX Ano/Modelo: 2016/2016	<u>BAU-1592</u>	SAÚDE
21.	RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO Ano/Modelo: 2017/2018	<u>BCB-3990</u>	SAÚDE
22.	FIAT TORO 2.4 FREEDOM ROAD 16V FLEX Ano/Modelo: 2018/2018	NOVO	SAÚDE
23.	RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V Ano/Modelo: 2018/2018	NOVO	SAÚDE
		<i>BCB-3990</i>	

Atenciosamente,

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

30/05/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 30/05/2018.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

005

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 25/06/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Compras**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **contratação de cobertura de seguro para os veículos da frota municipal**, conforme solicitações da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Mônica

Assinatura Balena

Data: 26 / 06 / 2018

Relação de Itens Simplificada - ITAÚ SEGURO AUTO FROTA(231)															imprimir fechar		
Orçamento nº 402679469																	
Dados do cliente																	
Razão Social: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA										Tipo Pessoa: Jurídica							
Nome fantasia:										CNPJ: 95.561.080/0001-60							
Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL																	
Data: 11/06/2018										Validade: 13/07/2018							
Data da Tabela de Vendas: 01/06/2018										Versão: 4 Última Liberação: 13/06/2018 15:03:46							
Início da Vigência: Das 24h00 de 11/06/2018										Término da Vigência: Até as 24h00 de 11/06/2019							
Modalidade: Convencional										Quantidade de itens: 27							
Item	Fabricante/Linha/Modelo	Ano Mod.	Placa	Chassi	Local de Risco/UF	Classe de Bônus	Cobertura	Casco	Franquia R\$/Tipo	DMT (R\$)	DCT (R\$)	DANO MORAL (R\$)	APP COM DMH (R\$)	ASSISTÊNCIA 24H	CARRO RESERVA	PROTEÇÃO A VIDROS	PL 15a+r (R\$)
1	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C16 (ESCOLAR)	2009/2009	ARM-9155		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	R\$ 75.002,98	13.230,53 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	NÃO	1.650,50
2	M BENZ LO - (ÔNIBUS) 812 (RODOVIARIO COM AR)	2009/2009	ARO-3602		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	R\$ 95.001,98	16.758,35 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	NÃO	1.985,69
3	RENAULT MASTER FURGÃO 2.5 L3H2 DCI 16V	2009/2010	ARW-6553		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	10.287,00 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.491,86
4	VW 15 (ÔNIBUS) 190	2011/2011	AUL-8638		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	R\$ 129.998,00	22.931,65 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	NÃO	2.777,43
5	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C16 (ESCOLAR)	2011/2011	AUL-8640		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	R\$ 107.004,37	18.875,57 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	NÃO	1.973,50
6	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 (ESCOLAR)	2013/2014	AXR-7123		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	R\$ 152.370,91	26.878,23 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	NÃO	2.498,08
7	M BENZ OF - (ÔNIBUS) 1318	1993/1994	BXC-0013		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	R\$ 39.999,06	7.055,83 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	NÃO	1.822,63
8	M BENZ L 1111	1969/1969	ACD-1174		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	R\$ 10.500,31	5.145,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	VIDROS CARGA	1.168,89
9	M BENZ L 912	1992/1992	ADC-1662		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	2.962,43 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	VIDROS CARGA	1.313,73
10	TOYOTA CAMIONETA BAND (DIESEL) CAB.SIMPLES 4.0 OJ55 LONGA	1987/1987	AJA-9519		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	7.558,50 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	2.533,83
11	FORD F - NAC 12000 (N.SÉRIE)	1998/1999	AJM-2667		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	5.145,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	VIDROS CARGA	1.916,09
12	FORD CARGO 1317	2010/2010	ASO-6328		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	7.296,77 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	VIDROS CARGA	1.884,32
13	FORD CARGO 1319 E TB (ES)	2012/2013	AVI-7427		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	10.298,82 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	VIDROS CARGA	2.392,38
14	M BENZ ATRON 2729 6X4	2014/2014	AYF-3768		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	16.945,53 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	VIDROS CARGA	4.810,41
15	RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16V	2014/2015	AYJ-1534		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	12.698,43 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	3.412,56
16	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 (ESCOLAR)	2014/2014	AZI-9818		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	R\$ 119.999,01	21.167,83 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	NÃO	2.171,33
17	M BENZ S15 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO	2014/2014	AZI-9821		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	12.657,25 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	3.051,04
18	FIAT STRADA CAB.SIMP. 1.4 WORKING FLEX	2015/2016	BAC-5797		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	5.205,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.428,33
19	GM CLASSIC 1.0 LS VHC FLEX POWER	2015/2016	BAH-2815		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	3.957,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.214,67
20	M BENZ S15 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO	2015/2016	BAH-7450		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	14.962,38 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	3.521,86
21	FORD CARGO 1729 E TURBO (ES)	2015/2015	BAI-0426		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	104,00% FIPE	18.026,87 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	VIDROS CARGA	3.532,71
22	PRISMA SEDAN 1.4 LTZ	2015/2016	BAK-0291		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	4.644,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.777,07
23	GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX	2016/2016	BAJ-1592		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	5.364,00 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	1.882,18
24	RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V	2018/2018	A AVISAR		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	100,00% FIPE	15.032,60 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	3.924,88
25	FIAT TORO 2.4 FREEDOM ROAD 16V FLEX	2018/2018	A AVISAR		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	9.286,50 / OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	3.453,20
26	RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO	2017/2018	A AVISAR		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	110,00% FIPE	21.911,72 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	ESPECIAL PN II	NÃO	VD,RET,FAR E LA	5.588,03
27	MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO FRETAMENTO (ES)	2017/2018	A AVISAR		NOVA SANTA BARBARA/PR	0	C.I.R.	135,00% FIPE	43.177,57 / OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00	SUPER CN II	NÃO	NÃO	13.120,26

Índice de Cobertura

C.I.R. - COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO
 I.R. - INCÊNDIO, ROUBO
 R.C.F. - RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

Índice de Garantias

PERDA PARCIAL - PERDA PARCIAL DO VEÍCULO
 IND. INTEGRAL - INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)
 DMT - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS
 DCT - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS
 DANO MORAL - DANOS MORAIS
 APP COM DMH - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO

Assistência 24h

Itaú

NÃO	NÃO
SEM OPÇÃO	SEM OPÇÃO
ESPECIAL PN II	SIN: KM ILIMITADO// PANE: 200 KM
ESPECIAL CN II	SIN: 400 KM // PANE: 200 KM
SUPER CN II	SIN:1000 KM // PANE: 200 KM

Carro Reserva

NÃO	Itaú
SEM OPÇÃO	NÃO
BÁSICO 1.0 C/ A	SEM OPÇÃO
MÉDIO 1.4 C/ AR	BÁSICO 1.0 C/ AR
UTILITÁRIO PICK	MÉDIO 1.4 C/ AR E DIR
	UTILITÁRIO PICK-UP LEVE

Proteção a Vidros

NÃO	Itaú
SEM OPÇÃO	NÃO
VIDROS	SEM OPÇÃO
VIDROS E RETROV	VIDROS
VD,RET,FAR E LA	VIDROS E RETROVISORES
VIDROS CARGA	VIDROS, RETROVISORES, FARÓIS E LANTERNAS
VIDROS BLINDADO	VIDROS CARGA
	VIDROS BLINDADOS

A REALIZAÇÃO DE ITENS SIMPLIFICADA DEVE SER UTILIZADA SOMENTE PARA COTAÇÕES. PARA O ENVIO DA PROPOSTA À EMISSÃO IMPRIMIR A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.

PARA INFORMAÇÃO DAS DEMAIS FRANQUIAS CONSULTE A RELAÇÃO DE ITENS COMPLETA.



Orçamento - Seguro Auto Frota

[imprimir](#) [fechar](#)

Orçamento n: 402679469	
Proponente: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	Tipo Pessoa: JURÍDICA
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Validade: 13/07/2018
Cia. Anterior:	Data da Tabela de Vendas: 01/06/2018
Apólice Anterior:	Data da Cotação: 11/06/2018
Quantidade de Itens: 27	Versão do Cálculo: 4 Última Liberação: 13/06/2018 15:03:46
Início da Vigência: 11/06/2018	Término da Vigência: 11/06/2019

Modalidade: Convencional

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	Código Seguradora	Unidade Canal de Venda
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA	(44) 30253345	00000.10.038862-9	01.65017.03.00	0000

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	Tipo Pessoa: JURÍDICA
Nome de Fantasia:	CNPJ: 95.561.080/0001-60
Afilição: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	

Dados do Representante Legal

NÃO INFORMADO

Preço por Garantia / Serviço - Porto Seguro

Garantias	Preço das Garantias
PERDA PARCIAL DO VEÍCULO	R\$ 14.979,33
INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)	R\$ 51.989,55
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 6.751,93
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 4.706,03
DANOS MORAIS	R\$ 1.197,77
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 5.570,11
PROTEÇÃO A VIDROS	R\$ 1.008,36

Os veículos são de propriedade
Empresa (PJ) : 27

Preço do Seguro - Porto Seguro

Preço Líquido do Seguro: R\$ 87.227,16	Custo de Emissão: R\$ 0,00
IOF: 0,00%	Preço Final do Seguro: R\$ 87.227,15

IMPORTANTE:

Para protocolo da proposta na Seguradora é necessário preencher o formulário anexo, em cumprimento à Circular Susep nº380/08.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Parcelamento	Parcela(s)(R\$)	Total(R\$)
À VISTA	87.227,15	87.227,15
1 + 01 - 30 DIAS	43.613,58	87.227,16
1 + 02 - 30 DIAS	29.075,69	87.227,07
1 + 03 - 30 DIAS	21.806,79	87.227,16
1 + 04 - 30 DIAS	18.614,27	93.071,35
1 + 05 - 30 DIAS	15.760,33	94.561,98
1 + 06 - 30 DIAS	13.725,80	96.080,60
1 + 07 - 30 DIAS	12.488,74	99.909,92
1 + 08 - 30 DIAS	11.311,27	101.801,43
1 + 09 - 30 DIAS	10.373,93	103.739,30

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

009

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 13/07/2018

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ nº 61.198.164/0001-60
Av. Rio Branco, nº 1485 - CEP: 01205-0001 - São Paulo - SP
Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59

 Relação de Itens Completa - Seguro Auto Frota		imprimir fechar			
Orçamento nº 402679469					
Dados do cliente					
Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA			Tipo Pessoa: Jurídica		
Nome fantasia:			CNPJ: 95.561.080/0001-60		
Atividade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Data: 11/06/2018			Validade: 13/07/2018		
Data da Tabela de Vendas: 01/06/2018			Versão: 4 Última Liberação: 13/06/2018 15:03:46		
Início da Vigência: Das 24h00 de 11/06/2018			Término da Vigência: Até as 24h00 de 11/06/2019		
Modalidade: Convencional			Quantidade de Itens: 27		
Item	Dados do Veículo	Dados do Risco	Cobertura/Serviços	Franquias R\$ ou % indenização	PL Porto (R\$)
1	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C16 (ESCOLAR) Ano/Modelo: 2009/2009 Código Fipe: 000000-0 Okm: Não Placa: ARM-9155 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: ESCOLAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: R\$75.002,98 IND. INTEGRAL: R\$75.002,98 DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II	13.230,53 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	327,34 505,42 334,27 229,27 56,11 293,37 69,77 1.815,55
2	M BENZ LO - (ÔNIBUS) 812 (RODOVIARIO COM AR) Ano/Modelo: 2009/2009 Código Fipe: 000000-0 Okm: Não Placa: ARO-3602 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: ESCOLAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: R\$95.001,98 IND. INTEGRAL: R\$95.001,98 DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II	16.758,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	414,61 640,18 334,27 229,27 56,11 440,04 69,77 2.184,26
3	RENAULT MASTER FURGÃO 2.5 L3H2 DCI 16V Ano/Modelo: 2009/2010 Código Fipe: 025105-4 Okm: Não Placa: ARW-6553 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 110,00% Fipe IND. INTEGRAL: 110,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*	10.287,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00	407,75 1.857,55 173,57 160,93 31,17 55,01 Gratuito 55,06 0,00 0,00 0,00 2.741,05
4	VW 15 (ÔNIBUS) 190 Ano/Modelo: 2011/2011 Código Fipe: 000000-0 Okm: Não Placa: AUL-8638 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: ESCOLAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: R\$129.998,00 IND. INTEGRAL: R\$129.998,00 DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II	22.931,65 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	706,00 847,85 323,54 221,90 54,31 834,05 67,52 3.055,17
5	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C16 (ESCOLAR) Ano/Modelo: 2011/2011 Código Fipe: 000000-0	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: ESCOLAR Propriedade: Empresa (PJ)	PERDA PARCIAL: R\$107.004,37 IND. INTEGRAL: R\$107.004,37 DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00	18.875,57 0,00 0,00 0,00	466,99 721,06 334,27 229,27

011

	Okm: Não Placa: AUL-8640 Chassi: Combustível: DIESEL	Nome:	DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II	0,00 0,00 0,00	56,11 293,37 69,77	2.170,85
6	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 (ESCOLAR) Ano/Modelo: 2013/2014 Código Fipe: 000000-0 Okm: Não Placa: AXR-7123 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: ESCOLAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: R\$152.370,91 IND. INTEGRAL: R\$152.370,91 DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II	26.878,23 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	664,99 1.026,76 334,27 229,27 56,11 366,71 69,77	2.747,89
7	M BENZ OF - (ÔNIBUS) 1318 Ano/Modelo: 1993/1994 Código Fipe: 000000-0 Okm: Não Placa: BXC-0013 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: ESCOLAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: R\$39.999,06 IND. INTEGRAL: R\$39.999,06 DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II	7.055,83 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	217,23 250,84 323,54 221,90 54,31 869,55 67,52	2.004,89
8	M BENZ L 1111 Ano/Modelo: 1969/1969 Código Fipe: 000000-0 Okm: Não Placa: ACO-1174 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: DIVERSAS/OUTRAS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: R\$10.500,31 IND. INTEGRAL: R\$10.500,31 DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II Proteção a Vidros: VIDROS CARGA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS	5.145,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 250,00 100,00	141,40 430,01 288,67 200,97 54,31 53,24 67,52 49,66 0,00 0,00	1.285,78
9	M BENZ L 912 Ano/Modelo: 1992/1992 Código Fipe: 509034-2 Okm: Não Placa: ADC-1662 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: DIVERSAS/OUTRAS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II Proteção a Vidros: VIDROS CARGA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS	2.962,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 250,00 100,00	166,84 683,41 272,53 97,60 54,31 53,24 67,52 49,66 0,00 0,00	1.445,10
10	TOYOTA CAMIONETA BAND (DIES CAB.SIMPLES 4.0 OJ55 LONGA Ano/Modelo: 1987/1987 Código Fipe: 002008-7 Okm: Não Placa: AIA-9519 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*	7.558,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00	420,37 1.914,99 165,10 145,51 31,17 55,01 Gratuito 55,06 0,00 0,00 0,00	2.787,21
11	FORD F - NAC 12000	Tipo Emissão: Seguro Novo				

012

	(N.SÉRIE) Ano/Modelo: 1998/1999 Código Fipe: 504056-6 Okm: Não Placa: AIM-2667 Chassi: Combustível: DIESEL	Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: DIVERSAS/OUTRAS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II Proteção a Vidros: VIDROS CARGA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS	5.145,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 250,00 100,00	345,40 1.047,94 288,67 200,97 54,31 53,24 67,52 49,66 0,00 0,00	2.107,70
12	FORD CARGO 1317 Ano/Modelo: 2010/2010 Código Fipe: 504019-1 Okm: Não Placa: ASO-6328 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: DIVERSAS/OUTRAS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II Proteção a Vidros: VIDROS CARGA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS	7.296,77 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 250,00 100,00	377,41 980,98 288,67 200,97 54,31 53,24 67,52 49,66 0,00 0,00	2.072,75
13	FORD CARGO 1319 E TB (E5) Ano/Modelo: 2012/2013 Código Fipe: 504135-0 Okm: Não Placa: AVI-7427 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: DIVERSAS/OUTRAS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II Proteção a Vidros: VIDROS CARGA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS	10.298,82 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 250,00 100,00	532,67 1.384,58 288,67 200,97 54,31 53,24 67,52 49,66 0,00 0,00	2.631,62
14	M BENZ ATRON 2729 6X4 Ano/Modelo: 2014/2014 Código Fipe: 509291-4 Okm: Não Placa: AYF-3768 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: DIVERSAS/OUTRAS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II Proteção a Vidros: VIDROS CARGA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS	16.945,53 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 250,00 100,00	1.134,80 3.442,28 288,67 200,97 54,31 53,24 67,52 49,66 0,00 0,00	5.291,45
15	RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16V Ano/Modelo: 2014/2015 Código Fipe: 025197-6 Okm: Não Placa: AYJ-1534 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES	12.698,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00	587,75 2.677,54 165,10 145,51 31,17 91,67 Gratuito 55,06 0,00 0,00 0,00 0,00	

013

			FAROIS/LANTERNAS*		3.753,82
16	IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 (ESCOLAR) Ano/Modelo: 2014/2014 Código Fipe: 000000-0 Okm: Não Placa: AZI-9818 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: ESCOLAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: R\$119.999,01 IND. INTEGRAL: R\$119.999,01 DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II	21.167,83 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	523,71 808,62 334,27 229,27 56,11 366,71 69,77
					2.388,46
17	M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO Ano/Modelo: 2014/2014 Código Fipe: 021262-8 Okm: Não Placa: AZI-9821 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*	12.657,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00	511,87 2.331,86 173,57 160,93 31,17 91,67 Gratuito 55,06 0,00 0,00 0,00
					3.356,14
18	FIAT STRADA CAB.SIMP. 1.4 WORKING FLEX Ano/Modelo: 2015/2016 Código Fipe: 001291-2 Okm: Não Placa: BAC-5797 Chassi: Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*	5.205,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00	210,95 960,99 165,10 111,21 31,17 36,67 Gratuito 55,06 0,00 0,00 0,00
					1.571,16
19	GM CLASSIC 1.0 LS VHC FLEX POWER Ano/Modelo: 2015/2016 Código Fipe: 004360-5 Okm: Não Placa: BAH-2815 Chassi: Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*	3.957,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00	161,44 735,45 183,60 77,74 31,17 91,67 Gratuito 55,06 0,00 0,00 0,00
					1.336,14
20	M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E. LONGO TETO ALTO Ano/Modelo: 2015/2016 Código Fipe: 021262-8 Okm: Não Placa: BAH-7450 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E	14.962,38 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	605,10 2.756,53 173,57 160,93 31,17 91,67 Gratuito 55,06

014

			LA	120,00	0,00
			PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO*	60,00	0,00
			LATERAIS	120,00	0,00
			RETROVISORES	120,00	0,00
			FAROIS/LANTERNAS*		3.874,05
21	FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) Ano/Modelo: 2015/2015 Código Fipe: 504150-3 Okm: Não Placa: BAI-0426 Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: DIVERSAS/OUTRAS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 104,00% Fipe IND. INTEGRAL: 104,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II Proteção a Vidros: VIDROS CARGA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS	18.026,87 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 250,00 100,00	847,63 2.263,74 323,54 244,09 54,31 35,50 67,52 49,66 0,00 0,00
					3.885,98
22	GM PRISMA SEDAN 1.4 LTZ FLEX Ano/Modelo: 2015/2016 Código Fipe: 004434-2 Okm: Não Placa: BAK-0291 Chassi: Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*	4.644,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00	271,76 1.237,98 183,60 83,52 31,17 91,67 Gratuito 55,06 0,00 0,00 0,00 0,00
					1.954,78
23	GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX Ano/Modelo: 2016/2016 Código Fipe: 004416-4 Okm: Não Placa: BAU-1592 Chassi: Combustível: GASOLINA	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*	5.364,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00	292,57 1.332,79 183,60 83,52 31,17 91,67 Gratuito 55,06 0,00 0,00 0,00 0,00
					2.070,40
24	RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F. VITRE 16V Ano/Modelo: 2018/2018 Código Fipe: 025200-0 Okm: Não Placa: A AVISAR Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 100,00% Fipe IND. INTEGRAL: 100,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*	15.032,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00	695,79 3.169,72 165,10 145,51 31,17 55,01 Gratuito 55,06 0,00 0,00 0,00 0,00
					4.317,37
25	FIAT TORO 2.4 FREEDOM	Tipo Emissão: Seguro Novo	PERDA PARCIAL: 110,00% Fipe	9.286,50	601,98

	ROAD 16V FLEX Ano/Modelo: 2018/2018 Código Fipe: 001485-0 Okm: Não Placa: A AVISAR Chassi: Combustível: GASOLINA	Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	IND. INTEGRAL: 110,00% Fipe DMT: R\$100.000,00 DCT: R\$100.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00	2.742,32 165,10 111,21 31,17 91,67 Gratuito 55,06 0,00 0,00 0,00 0,00
26	RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO Ano/Modelo: 2017/2018 Código Fipe: 025205-0 Okm: Não Placa: A AVISAR Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: SERVIÇOS Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 110,00% Fipe IND. INTEGRAL: 110,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: ESPECIAL PN II Proteção a Vidros: VD,RET,FAR E LA PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO* LATERAIS RETROVISORES FAROIS/LANTERNAS*	21.911,72 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 120,00 60,00 120,00 120,00	1.014,20 4.620,22 173,57 160,93 31,17 91,67 Gratuito 55,06 0,00 0,00 0,00 0,00
27	MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO FRETAMENTO (E5) Ano/Modelo: 2017/2018 Código Fipe: 508048-7 Okm: Não Placa: A AVISAR Chassi: Combustível: DIESEL	Tipo Emissão: Seguro Novo Região de Risco: NOVA SANTA BARBARA - PR Utilização: ESCOLAR Propriedade: Empresa (PJ) Nome:	PERDA PARCIAL: 135,00% Fipe IND. INTEGRAL: 135,00% Fipe DMT: R\$150.000,00 DCT: R\$150.000,00 DANO MORAL: R\$30.000,00 APP COM DMH: R\$30.000,00 Assistência 24h: SUPER CN II	43.177,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2.330,77 10.617,94 323,54 221,90 54,31 816,31 67,52
					3.798,52 6.146,83 14.432,29

Índice de Cobertura

C.I. - COLISÃO, INC, NDIO, ROUBO
I.R. - INC, NDIO, ROUBO
R.C.F. - RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

Índice de Garantias

PERDA PARCIAL - PERDA PARCIAL DO VE CULO
IND. INTEGRAL - INDENIZAÇÃO INTEGRAL (DANOS, ROUBO, INC)
DMT - DANOS MATERIAIS A TERCEIROS
DCT - DANOS CORPORAIS A TERCEIROS
DANO MORAL - DANOS MORAIS
APP COM DMH - ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO

Assistência

Porto
NÃO PORTO SOCORRO ASSISTÊNCIA AO VE CULO
SEM OPÇÃO SEM OPÇÃO
ESPECIAL PN II
ESPECIAL CN II

SUPER CN II

Carro Reserva

NÃO
SEM OPÇÃO
B SICO 1.0 C/ A
MÉDIO 1.4 C/ AR
UTILIT RIO PICK

Porto
NÃO
SEM OPÇÃO

*Cl usula h

Proteção a Vidros

NÃO
SEM OPÇÃO
VIDROS
VIDROS E RETROV
VD,RET,FAR E LA
VIDROS CARGA
VIDROS BLINDADO

Porto
COBERTURA PARA DANOS VIDROS
SEM OPÇÃO
COBERTURA PARA DANOS VIDROS
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAR IS - REDE REFERENCIADA
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAR IS - REDE REFERENCIADA
COBERTURA PARA DANOS VIDROS
COBERTURA PARA DANOS VIDROS

***Cl usula h**

A cl usula de carro reserva na versão utilit rio leve est disponível para contratação apenas no produto Ita Auto Frota.

*** Franquia de vidros Ita**

Valor da fran uia por atendimento (cada item trocado).

SEGURINGÁ - Corretora e Adm. de Seguros Ltda.

Av. Prof. Lauro Eduardo Werneck, 279 Sala 02 - Zona 07 - CEP. 87.020-020 Maringá - Pr.
CNPJ: 05.137.410/0001-00

Ao

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Referente: Estimativa de Preços para Contratação de Seguros

Segue abaixo nossa proposta para prestação de serviços de Contratação de Seguro para um ANO o VEICULO do MUNICIPIO, conforme OPÇÕES de garantias e dados abaixo:

Relação com 29 itens

Cotação por ITEM

Tipo de Seguro: Anual

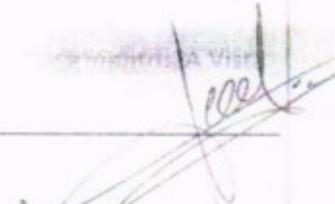
Forma de Pagamento: À Vista

Prazo de Vigência do Seguro: 12 meses

Declaramos que o preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irrevogável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta e seus anexos.

Validade desta cotação: 30 dias.

Maringá, 10 de Julho de 2018.


Juvenilson de Pedro
(44) 3262-3345

SEGURINGÁ CORRETORA E
ADM. DE SEGUROS LTDA.
Av. Lauro Eduardo Werneck, 279 - Sala 02 - Sobrelaje
Zona 07 - CEP 87020-020 - Maringá - PR
Fone/Fax: (44) 3262-3345

SEGURO SINA S.A. Corretora e Adm. de Seguros Ltda.

Item	DESCRIÇÃO VEICULO	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	PLACA	UTILIZAÇÃO	CASCO %	TIPO DE FRANQUIA	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS	APP	DANOS MOBAIS	CUTO ANUAL ITEM
1	VECO/FIAT MICRO ONIBUS CITY CLASS EXECUTIVO 2.8 TURBO	2009	2009	ARR9155	ESCOLAR	75.000,00	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.897,50
2	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 812	2009	2009	ARC03602	ESCOLAR	95.000,00	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 3.281,00
3	RENAULT MASTER FURGÃO CURTO 2.5 DCI	2009	2010	ARW6553	ESCOLAR	110%	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.865,61
4	VOLKSWAGEN ONIBUS 15.190 ESCOLAR INDUSCAR F0Z	2011	2011	AUL8638	ESCOLAR	130.000,00	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 3.191,04
5	VECO/FIAT MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR 2.8 TB	2011	2011	AUL8640	ESCOLAR	107.000,00	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 3.269,52
6	VECO/FIAT MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR ES	2013	2014	ARR7123	ESCOLAR	110%	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.872,79
7	MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1318	1993	1994	RXC0013	ESCOLAR	40.000,00	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 3.096,60
8	MERCEDES BENZ CAMINHÃO L 1111 4X2	1969	1969	ACO1174	PARTICULAR	10.500,00	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 1.345,00
9	FORD CAMINHÃO 914 4X2	1982	1992	AOC1662	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 1.570,00
10	TOYOTA FANDEBRANTE PICAPE DISSEP-B 4.0	1987	1987	AA9519	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.205,50
11	FORD CAMINHÃO F-12000 L 4X2	1998	1988	AMZ2667	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.167,00
12	FORD CAMINHÃO CARGO 1317 E TURBO 4X2	2010	2010	ASS06328	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.752,00
13	FORD CAMINHÃO CARGO 1319 ES TURBO 4X2	2012	2013	AVI7427	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 5.511,00
14	MERCEDES BENZ CAMINHÃO ATRON 2729 BULETCS 6X4	2014	2014	AVF3758	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 3.925,00
15	RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI	2014	2015	AVY1534	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.407,00
16	VECO/FIAT MICRO ONIBUS CITY CLASS ESCOLAR ES	2014	2014	AZ19818	ESCOLAR	130.000,00	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 1.560,00
17	MERCEDES BENZ SPRINTER 515-COIVAN T ALTO 2.2 BI TURBO 211	2014	2014	AZ19821	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 1.643,00
18	FIAT STRADA WORKING 1.4 8V FLEX	2015	2016	BAC5797	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 4.050,00
19	CHEVROLET NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHC FLEX	2015	2016	BAH2815	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.043,00
20	MERCEDES BENZ SPRINTER 515-COIVAN T ALTO 2.2 BI TURBO 211	2015	2016	BAH7450	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.043,00
21	FORD CAMINHÃO CARGO 1729 ES TURBO	2015	2015	BAI0426	PARTICULAR	104,6	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.165,00
22	CHEVROLET NOVO PRISMA SEDAN LT 1.4 8V FLEXOWER	2016	2016	BAK0291	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 4.514,00
23	CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOMIX	2016	2016	BAU1592	PARTICULAR	100	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 3.971,00
24	RENAULT MASTER FURGÃO GRAND 2.3 16V	2018	2019	A AVISAR	PARTICULAR	139.770,00	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 6.426,00
25	FIAT TORO FREDDOM 2.0	2018	2018	A AVISAR	PARTICULAR	110%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 1.640,00
26	RENAULT MASTER L2H2 MINIBUS 3EL 2.3 DCI	2017	2018	A AVISAR	PARTICULAR	244.770,00	OBRIGATORIA	150.000,00	150.000,00	30.000	30.000	R\$ 1.640,00
27	MARCOPOLO VOLARE VBI	2017	2018	FGQ4346	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 1.640,00
28	RENAULT SANDERO AUTHENT 1.0	2018	2018	GOA0995	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 1.640,00
29	RENAULT SANDERO AUTHENT 1.0	2018	2018	GOA0995	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 1.640,00

SEGURO SINA CORRETORA
 ADM. DE SEGUROS LTDA
 Av. Lúcio Eduardo Wernick, 275 - Sala 07 - 3º andar
 Av. Lúcio Eduardo Wernick, 275 - Sala 07 - 3º andar
 Zona 07 - CEP 81020-020 - Maringá - PR
 Fone/Fax: (44) 3062-3345

Juvenilson de Paiva
 N gn 10.02.2018

ESTIMATIVA DE PREÇO - SEGURO DOS VEÍCULOS

Descrição	ITAÚ SEGURO	PORTO SEGURO	SEGURINGÁ	MÉDIA
VECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C16	R\$ 1.650,50	R\$ 1.815,55	R\$ 2.897,50	R\$ 2.121,18
M BENZ LO - (ÔNIBUS) 812 (RODOVIARIO COM AR)	R\$ 1.985,69	R\$ 2.184,26	R\$ 3.283,00	R\$ 2.484,32
RENAULT MASTER FURGÃO 2.5 L3H2 DCI 16V	R\$ 2.491,86	R\$ 2.741,05	R\$ 2.865,63	R\$ 2.699,51
VW 15 (ÔNIBUS) 190 Ano/Modelo: 2011/2011	R\$ 2.777,43	R\$ 3.055,17	R\$ 3.194,04	R\$ 3.008,88
IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C16	R\$ 1.973,50	R\$ 2.170,85	R\$ 3.269,52	R\$ 2.471,29
IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17	R\$ 2.498,08	R\$ 2.747,89	R\$ 2.872,79	R\$ 2.706,25
M BENZ OF - (ÔNIBUS) 1318 Ano/Modelo: 1993/1994	R\$ 1.822,63	R\$ 2.004,89	R\$ 3.096,00	R\$ 2.307,84
M BENZ L 1111 Ano/Modelo: 1969/1969	R\$ 1.168,89	R\$ 1.285,78	R\$ 1.345,00	R\$ 1.266,56
M BENZ L 912 Ano/Modelo: 1992/1992	R\$ 1.313,73	R\$ 1.445,10	R\$ 1.570,00	R\$ 1.442,94
TOYOTA CAMIONETA BAND (DIES CAB. SIMPLES 4.0 OJ55 LONGA Ano/Mod	R\$ 2.533,83	R\$ 2.787,21	R\$ 2.913,00	R\$ 2.744,68
FORD F - NAC 12000 N.SÉRIE) Ano/Modelo: 1998/1999	R\$ 1.916,09	R\$ 2.107,70	R\$ 2.205,50	R\$ 2.076,43
FORD CARGO 1317 Ano/Modelo: 2010/2010	R\$ 1.884,32	R\$ 2.072,75	R\$ 2.167,00	R\$ 2.041,36
FORD CARGO 1319 E TB (E5) Ano/Modelo: 2012/2013	R\$ 2.392,38	R\$ 2.631,62	R\$ 2.752,00	R\$ 2.592,00
M BENZ ATRON 2729 6X4 Ano/Modelo: 2014/2014	R\$ 4.810,41	R\$ 5.291,45	R\$ 5.531,00	R\$ 5.210,95
RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 GRAND DCI 16V Ano/Modelo: 2014/2015	R\$ 3.412,56	R\$ 3.753,82	R\$ 3.925,00	R\$ 3.697,13
IVECO DAILY-(DIESEL) - NAC CITY CLASS 70C17 Ano/Modelo: 2014/2014	R\$ 2.171,33	R\$ 2.388,46	R\$ 2.497,00	R\$ 2.352,26
M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E LONGO TETO ALTO Ano/Modelo: 2014/2014	R\$ 3.051,04	R\$ 3.356,14	R\$ 3.509,00	R\$ 3.305,39
GM CLASSIC 1.0 LS VHC FLEX POWER Ano/Modelo: 2015/2016	R\$ 1.214,67	R\$ 1.336,14	R\$ 1.397,00	R\$ 1.315,94
M BENZ 515 SPRINTER FURGÃO 2.2 E LONGO TETO ALTO Ano/Modelo: 2015/2016	R\$ 3.521,86	R\$ 3.874,05	R\$ 4.050,00	R\$ 3.815,30
FORD CARGO 1729 E TURBO (E5) Ano/Modelo: 2015/2015	R\$ 3.532,71	R\$ 3.885,98	R\$ 4.063,00	R\$ 3.827,23
GM PRISMA SEDAN 1.4 LTZ FLEX Ano/Modelo: 2015/2016	R\$ 1.777,07	R\$ 1.954,78	R\$ 2.043,00	R\$ 1.924,95
GM SPIN 1.8 LTZ ECONOFLEX Ano/Modelo: 2016/2016	R\$ 1.882,18	R\$ 2.070,40	R\$ 2.165,00	R\$ 2.039,19
RENAULT MASTER 2.3 GRAND DCI F VITRE 16V Ano/Modelo: 2018/2018	R\$ 3.924,88	R\$ 4.317,37	R\$ 4.514,00	R\$ 4.252,08
FIAT TORO 2.4 FREEDOM ROAD 16V FLEX Ano/Modelo: 2018/2018	R\$ 3.453,20	R\$ 3.798,52	R\$ 3.971,00	R\$ 3.740,91
RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L LONGO Ano/Modelo: 2017/2018	R\$ 5.588,03	R\$ 6.146,83	R\$ 6.426,00	R\$ 6.053,62
MARCOPOLO VOLARE V-8 L LONGO FRETAMENTO (E5) Ano/Modelo: 2017/2018	R\$ 13.120,26	R\$ 14.432,29	R\$ 15.088,00	R\$ 14.213,52

SANDENO
SANDENO

Nova Santa Bárbara-PR, 11 de Julho de 2018.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Responsável pela cotação de preços



CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 076/2018
DE: Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos	Data: 12/07/2018
PARA: Departamento de Licitação	

Solicito a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório para contratação de cobertura de seguro para veículos da frota municipal, conforme descrição abaixo:

SEQ.	Veículo	Placa	Secretaria
1.	SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI ESCOLAR 1.4 FLEX -. ANO 2008	<u>AQY-8836</u>	OBRAS
2.	SEGURO DO VEÍCULO VW /KOMBI LOTACAO 1.4 FLEX -. ANO 2008	<u>AQE 1328</u>	EDUCAÇÃO
3.	SEGURO DO VEÍCULO KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX. ANO 2012	<u>AVI 4591</u>	OBRAS
4.	SEGURO DO VEÍCULO VW/PARATI CITY 1.6 - PLACA. ANO 2004	<u>ALP 3955</u>	OBRAS
5.	SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 VHC FLEX -. ANO 2011	<u>ATW 9738</u>	EDUCAÇÃO
6.	SEGURO DO VEÍCULO NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHCE FLEX - . ANO 2012	<u>AVF 3684</u>	CONS. TUTELAR
7.	SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI -. ANO 1998	<u>AHR 1459</u>	OBRAS
8.	SEGURO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND 12D. -ANO 2017	<u>12D</u>	OBRAS
9.	SEGURO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 3C. ANO 2012	<u>JCB 3C</u>	OBRAS
10.	SEGURO DO VEÍCULO GOL CITY 1.6 T FLEX 4P. ANO 2008	<u>AQR 8682</u>	DETRAN
11.	SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 4P. ANO 2013	<u>AXK 9736</u>	AÇÃO SOCIAL
12.	SEGURO DO VEÍCULO GRAN SIENA ESSENCE 1.6 -. ANO 2013	<u>AXN 5594</u>	ADMINISTRAÇÃO
13.	SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 -. ANO 2013	<u>AXN 5575</u>	SAUDE
14.	SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. ANO 2017	<u>WA200-5</u>	OBRAS
15.	SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 120K	<u>120K</u>	OBRAS
16.	SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014.	<u>HANN 3411</u>	OBRAS

Atenciosamente,

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por:

Nome

Assinatura

12/07/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 17/07/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Compras**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **contratação de cobertura de seguro para veículos da frota municipal**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtck dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome

Mônica

Assinatura

Mônica

Data:

17 / 07 / 2018

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.

Ao Município de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná.
 A/C – Sra. Elaine

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de abertura de processo licitatório para a contratação de serviço de seguro de veículos.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO.

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO – R\$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM D.M.H.	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	CUSTO UNITÁRIO R\$
VW/ KOMBI ESCOLAR 1.4 FLEX - PLACA AQY-8836. ANO 2008	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.500,00
VW /KOMBI LOTAÇÃO 1.4 FLEX - PLACA AQE 1328. ANO 2008	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.500,00
KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI 4591. ANO 2012	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.700,00
VW/PARATI CITY 1.6 - PLACA ALP 3955. ANO 2011	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.150,00
CORSA CLASSIC LS 1.0 VHC FLEX - PLACA ATW 9738. ANO 2011	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	1.980,00
NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHCE FLEX - PLACA AVF 3684. ANO 2012	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.000,00
GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR 1459. ANO 1998	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	1.850,00
PÁ CARREGADEIRA CASE W20E. ANO 1996	100	7.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	4.850,00

1

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 3C. ANO 2012	100	12.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM - COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	7.350,00
GOL CITY 1.6 T FLEX 4P - PLACA AQR 8682. ANO 2008	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM - COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.050,00
CORSA CLASSIC LS 1.0 4P - PLACA AXK 9736. ANO 2013	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM - COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.080,00
GRAN SIENA ESSENCE 1.6 - PLACA AXN 5594. ANO 2013	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM - COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.760,00
UNO MILLE ECONOMY 1.0 - PLACA AXN 5575. ANO 2013	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM - COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	1.980,00
PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. ANO 2012	100	12.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM - COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	8.130,00
MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 12 E. ANO 2013	100	13.500,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM - COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	8.020,00
ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014	100	13.500,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM - COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	7.320,00

Valor Total: R\$ 60.220,00 (sessenta mil duzentos e vinte reais).

OBS: AS AMBULÂNCIAS E CAMINHÕES DEVEM TER SEUS EQUIPAMENTOS/CARROCERIAS CONTRATADOS A PARTE OU NÃO ESTARÃO COBERTOS E EM CASO DE SINISTRO. NOS CASOS DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL O VEÍCULO SERÁ INDENIZADO PELO VALOR DE MERCADO CONSIDERANDO A TABELA FIPE SEM CONSIDERAR AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NO VEÍCULO.

FRANQUIA DE VIDROS (quando contratada a cobertura)

CATEGORIA DO VEÍCULO	VIDROS	LANTERNAS	FARÓIS	RETROVISORES
Passeio e Pick-up Leves	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Demais Categorias	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

A presente cotação tem validade de 15 (quinze) dias.

2

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3027-8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

SEGURINGÁ - Corretora e Adm. de Seguros Ltda.

Av. Prof. Lauro Eduardo Werneck, 279 Sala 02 - Zona 07 - CEP. 87.020-020 Maringá - Pr.
CNPJ: 05.137.410/0001-00

Ao

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Referente: Estimativa de Preços para Contratação de Seguros

Segue abaixo nossa proposta para prestação de serviços de **Contratação de Seguro para um ANO dos VEICULOS do MUNICIPIO**, conforme garantias e dados ANEXOS:

Relação com 16 Itens
Foram cotados apenas 11 itens
Cotação por ITEM
Tipo de Seguro: Anual

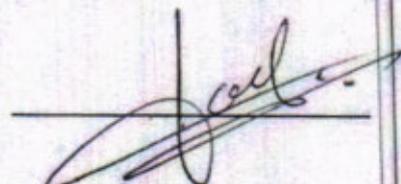
Forma de Pagamento: À Vista

Prazo de Vigência do Seguro: 12 meses

Declaramos que o preço contido na proposta é isento do IOF, fixo e irrealizável e inclui todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta e seus anexos.

Validade desta cotação: 30 dias.

Maringá, 18 de Julho de 2018.



Juvenilson de Pedro
(44) 3805-4017

**SEGURINGÁ CORRETORA E
ADM. DE SEGUROS LTDA.**
Av. Lauro Eduardo Werneck, 279 - Sala 02 - Sobreloja
Zona 07 - CEP 87020-020 - Maringá - PR
Fone/Fax: (44) 3262-3345

SEGURINGÁ - Corretora e Adm. de Seguros Ltda.

Item	DESCRIÇÃO VEICULO	UTILIZAÇÃO	CASCO %	TIPO DE FRANQUIA	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS	APP	DANOS MORAIS	CUTO ANUAL ITEM
1	SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI ESCOLAR 1.4 FLEX - PLACA AQY-8836. ANO 2008	ESCOLAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.678,00
2	SEGURO DO VEÍCULO VW /KOMBI LOTACAO 1.4 FLEX - PLACA AQE 1328. ANO 2008	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.678,00
3	SEGURO DO VEÍCULO KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI 4591. ANO 2012	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.715,00
4	SEGURO DO VEÍCULO VW/PARATI CITY 1.6 - PLACA ALP 3955. ANO 2011	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.205,00
5	SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 VHC FLEX - PLACA ATW 9738. ANO 2011	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.050,00
6	SEGURO DO VEÍCULO NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHCE FLEX - PLACA AVF 3684. ANO 2012	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.109,00
7	SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR 1459. ANO 1998	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 1.990,00
8	SEGURO PÁ CARREGADEIRA CASE W20E. ANO 1996								
9	SEGURO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 3C. ANO 2012								
10	SEGURO DO VEÍCULO GOL CITY 1.6 T FLEX 4P - PLACA AQR 8682. ANO 2008	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.201,00
11	SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 4P - PLACA AXK 9736. ANO 2013	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.130,00
12	SEGURO DO VEÍCULO GRAN SIENA ESSENCE 1.6 - PLACA AXN 5594. ANO 2013	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.810,00
13	SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 - PLACA AXN 5575. ANO 2013	PARTICULAR	100%	OBRIGATORIA	100.000,00	100.000,00	30.000	30.000	R\$ 2.080,00
14	SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. ANO 2012								
15	SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 12 E. ANO 2013								
16	SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014								
17	SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014								

SEGURINGÁ CORRETORA E
ADM. DE SEGUROS LTDA.
Av. Lauro Eduardo Wemeck, 279 - Sala 02 - Sobreloja
Zona 07 - CEP 87020-020 - Maringá - PR
Fone/Fax: (44) 3262-3345

Maringá, 18/07/2018

Juvenilson de Pedro

Nome da empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Insc. Estadual: 108.244.683-111 Insc. Municipal: 1069937-6
 Fone: (11) 5112-7159 – Fax: (11) 5112-8150 // (045) 3266-3014 – (045) 3266-3081
 Endereço: Av. Nações Unidas, 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000
 Cidade/Estado: São Paulo/SP,

SEGURADO	CNPJ
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	95.561.080/0001-60

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº	MODELO	ANO/MODELO	OKM Sim ou Não	COMBUSTÍVEL	CHASSI	PLACA/SÉRIE	UF	Região de risco ([CEP]	Uso veículo	Classe de bônus	CASCO %	TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS	APP M/I/DMH	DANOS MORAIS	ASS. 24HS ILIMITADA	VIDROS COMPLETOS	Valor do Seguro
1	VW/ KOMBİ ESCOLAR 1.4	2008/2008	NÃO	FLEX	9BWMF07X39P018330	AQY-8836	PR	86250-000	Particular	0	100	2.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.768,00
2	VW/ KOMBİ ESCOLAR 1.4	2008/2008	NÃO	FLEX	9BWMF07X49P001486	AQE-1328	PR	86250-000	Particular	0	100	2.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.768,00
3	VW/ KOMBİ ESCOLAR 1.4	2012/2012	NÃO	FLEX	9BWMF07X70P029631	AVI-4591	PR	86250-000	Particular	0	100	2.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.768,00
4	VW/PARATI CITY 1.6	2011/2011	NÃO	FLEX	9BWDB05X14T090125	ALP-3955	PR	86250-000	Particular	0	100	2.300,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.954,00
5	GM/CORSA CLASSIC LS 1.0	2011/2011	NÃO	FLEX	9BGSU19F0BB311147	ATW-9738	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.758,00
6	GM/NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0	2012/2012	NÃO	FLEX	9BGSU19F0CB255111	AVF-3684	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.751,00
7	VW/GOL CL 1.6 MI	1998/1998	NÃO	FLEX	9BWZZZ377WP515800	AHR-1459	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.654,00
8	PÁ CARREGADEIRA CASE W20E.	1996/1996	NÃO	DIESEL	36377993 Codigo	W20E	PR	86250-000	Particular	0	RCF	SEM FRANQUIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	NÃO	NÃO	R\$ 1.200,00
9	RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 3C.	2012/2012	NÃO	DIESEL	1790917 Codigo	3C	PR	86250-000	Particular	0	RCF	SEM FRANQUIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	NÃO	NÃO	R\$ 1.200,00
10	VW/GOL CITY 1.6 T FLEX 4P	2008/2008	NÃO	FLEX	9BWCB05WX8T207984	AQR-8682	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.521,00
11	GM/CORSA CLASSIC LS 1.0 4P	2013/2013	NÃO	FLEX	9BGSU19F0EC110470	AXK-9736	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.758,00
12	FIAT/GRAN SIENA ESSENCE 1.6	2013/2013	NÃO	FLEX	9BD197163E3139855	AXN-5594	PR	86250-000	Particular	0	100	2.300,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 2.100,00
13	FIAT/UNO MILLE ECONOMY 1.0	2013/2013	NÃO	FLEX	9BD15822AD6865069	AXN-5575	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.654,00
14	PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5	2012/2012	NÃO	DIESEL	36377993 Codigo	WA200-5	PR	86250-000	Particular	0	RCF	SEM FRANQUIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	NÃO	NÃO	R\$ 1.200,00
15	MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 12 E.	2013/2013	NÃO	DIESEL	120KTJAP04864	12E	PR	86250-000	Particular	0	RCF	SEM FRANQUIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	NÃO	NÃO	R\$ 1.200,00
16	ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411.	2014/2014	NÃO	DIESEL	BF4M2012 Codigo	3411	PR	86250-000	Particular	0	RCF	SEM FRANQUIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	NÃO	NÃO	R\$ 1.200,00
VALOR GLOBAL																			R\$ 25.454,00

São Paulo, 08 de agosto de 2018.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60(SESSENTA DIAS)

SEM COBERTURA DE VIDROS E ASSISTENCIA 24HORAS PARA AS MAQUINAS

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
 CNPJ n° 61.074.175/0001-38
 REPRESENTANTE LEGAL
 SIRLEI APARECIDA FIORENTIN
 CPF: 027.518.569-93
 RG: 7.656.165-6

61.074.175/0001-38
 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
 Av das Nações Unidas, 14261, 18º andar
 Vila Gertrudes - CEP 04794-000
 SÃO PAULO - SP
 Negócios Públicos

ESTIMATIVA DE PREÇO - SEGURO DOS VEÍCULOS

Descrição	GENTE SEGURADORA	SEGURINGÁ	MAPFRE	MÉDIA
SEGURO DO VEÍCULO VW/ KOMBI ESCOLAR 1.4 FLEX - PLACA AQY-8836. ANO 2008	R\$ 2.500,00	R\$ 2.678,00	R\$ 1.768,00	R\$ 2.315,33
SEGURO DO VEÍCULO VW /KOMBI LOTACAO 1.4 FLEX - PLACA AQE 1328. ANO 2008	R\$ 2.500,00	R\$ 2.678,00	R\$ 1.768,00	R\$ 2.315,33
SEGURO DO VEÍCULO KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI 4591. ANO 2012	R\$ 2.700,00	R\$ 2.715,00	R\$ 1.768,00	R\$ 2.394,33
SEGURO DO VEÍCULO VW/PARATI CITY 1.6 - PLACA ALP 3955. ANO 2011	R\$ 2.150,00	R\$ 2.205,00	R\$ 1.954,00	R\$ 2.103,00
SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 VHC FLEX - PLACA ATW 9738. ANO 2011	R\$ 1.980,00	R\$ 2.050,00	R\$ 1.758,00	R\$ 1.929,33
SEGURO DO VEÍCULO NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHCE FLEX - PLACA AVF 3684. ANO 2012	R\$ 2.000,00	R\$ 2.109,00	R\$ 1.751,00	R\$ 1.953,33
SEGURO DO VEÍCULO GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR 1459. ANO 1998	R\$ 1.850,00	R\$ 1.990,00	R\$ 1.654,00	R\$ 1.831,33
SEGURO PÁ CARREGADEIRA CASE W20E. ANO 1996	R\$ 4.850,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 3.025,00
SEGURO RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 3C. ANO 2012	R\$ 7.350,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 4.275,00
SEGURO DO VEÍCULO GOL CITY 1.6 T FLEX 4P - PLACA AQR 8682. ANO 2008	R\$ 2.050,00	R\$ 2.201,00	R\$ 1.521,00	R\$ 1.924,00
SEGURO DO VEÍCULO CORSA CLASSIC LS 1.0 4P - PLACA AXK 9736. ANO 2013	R\$ 2.080,00	R\$ 2.130,00	R\$ 1.758,00	R\$ 1.989,33
SEGURO DO VEÍCULO GRAN SIENA ESSENCE 1.6 - PLACA AXN 5594. ANO 2013	R\$ 2.760,00	R\$ 2.810,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.556,67
SEGURO DO VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY 1.0 - PLACA AXN 5575. ANO 2013	R\$ 1.980,00	R\$ 2.080,00	R\$ 1.654,00	R\$ 1.904,67
SEGURO PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. ANO 2012	R\$ 8.130,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 4.665,00
SEGURO MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 12 E. ANO 2013	R\$ 8.020,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 4.610,00
SEGURO ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014	R\$ 7.320,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 4.260,00

Nova Santa Bárbara-PR, 10 de Agosto de 2018.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Responsável pela cotação de preços



CORRESPONDÊNCIA INTERNA	Nº 096/2018
DE: Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos	Data: 15/08/2018
PARA: Departamento de Licitação	

Solicito a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório para contratação de cobertura de seguro para veículos da frota municipal, conforme descrição abaixo:

SEQ.	Veículo	Placa	Secretaria
1.	SEGURO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES ANO:2018	<u>BBX 2376</u>	SAUDE
2.	SEGURO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. ANO: 2018	<u>FGQ 4346</u>	SAUDE
3.	SEGURO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. ANO: 2018.	<u>GDJ 7287</u>	SAUDE
4.	SEGURO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES ANO:2018	NOVO	SAUDE
5.	SEGURO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. ANO: 2018.	<u>GDA 0995</u>	AÇÃO SOCIAL

Atenciosamente,

Marcelo Hiroshi Nomura

Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Recebido por: <u>Cláudio</u>	<u>Assinatura</u>	<u>16/08/18</u>
Nome	Assinatura	

Porto Alegre, 17 de agosto de 2018.

Ao Município de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná.
 A/C – Sra. Elaine

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de abertura de processo licitatório para a contratação de serviço de seguro de veículos.

MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO.

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO – R\$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM D.M.H.	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	CUSTO UNITÁRIO R\$
VW/ KOMBI ESCOLAR 1.4 FLEX - PLACA AQY-8836. ANO 2008	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.500,00
VW /KOMBI LOTACAO 1.4 FLEX - PLACA AQE 1328. ANO 2008	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.500,00
KOMBI LOTAÇÃO 1.4 8V TOTAL FLEX - PLACA AVI 4591. ANO 2012	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.700,00
VW/PARATI CITY 1.6 - PLACA ALP 3955. ANO 2011	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.150,00
CORSA CLASSIC LS 1.0 VHC FLEX - PLACA ATW 9738. ANO 2011	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	1.980,00
NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0 VHCE FLEX - PLACA AVF 3684. ANO 2012	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.000,00
GOL CL 1.6 MI - PLACA AHR 1459. ANO 1998	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	1.850,00
PÁ CARREGADEIRA CASE W20E. ANO 1996	100	7.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	4.850,00

1

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 3C. ANO 2012	100	12.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	7.350,00
GOL CITY 1.6 T FLEX 4P - PLACA AQR 8682. ANO 2008	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.050,00
CORSA CLASSIC LS 1.0 4P - PLACA AXK 9736. ANO 2013	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.080,00
GRAN SIENA ESSENCE 1.6 - PLACA AXN 5594. ANO 2013	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.760,00
UNO MILLE ECONOMY 1.0 - PLACA AXN 5575. ANO 2013	100	3.990,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	1.980,00
PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200-5. ANO 2012	100	12.000,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	8.130,00
MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 12 E. ANO 2013	100	13.500,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	8.020,00
ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411. ANO 2014	100	13.500,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	7.320,00
GM SPIN 1.8 LTZ 4P FLEX 2018/2018	100	6.490,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	4.500,00
RENAULT SANDERO 1.0 AUTENTIQUE FLEX 4P 2018/2018	100	4.490,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
RENAULT SANDERO 1.0 AUTENTIQUE FLEX 4P 2018/2018	100	4.490,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
GM SPIN 1.8 LTZ 4P FLEX 2018/2018	100	6.490,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	4.500,00

RENAULT SANDERO 1.0 AUTENTIQUE FLEX 4P 2018/2018	100	4.490,00	100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	SIM – COMPLETO FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
---	-----	----------	------------	------------	-----------	-----------	--------------------------------	---	----------

Valor Total: R\$ 79.270,00 (setenta e nove mil duzentos e setenta reais).

OBS: AS AMBULÂNCIAS E CAMINHÕES DEVEM TER SEUS EQUIPAMENTOS/CARROCERIAS CONTRATADOS A PARTE OU NÃO ESTARÃO COBERTOS E EM CASO DE SINISTRO. NOS CASOS DE INDENIZAÇÃO INTEGRAL O VEÍCULO SERÁ INDENIZADO PELO VALOR DE MERCADO CONSIDERANDO A TABELA FIPE SEM CONSIDERAR AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NO VEÍCULO.

FRANQUIA DE VIDROS (quando contratada a cobertura)

CATEGORIA DO VEÍCULO	VIDROS	LANTERNAS	FARÓIS	RETROVISORES
Passeio e Pick-up Leves	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Demais Categorias	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00

A presente cotação tem validade de 15 (quinze) dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Nome da empresa: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Insc. Estadual: 108.244.683-111 Insc. Municipal: 1069937-6
 Fone: (11) 5112-7159 – Fax: (11) 5112-8150 // (045) 3266-3014 – (045) 3266-3081
 Endereço: Av. Nações Unidas, 14.261, 18º Andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000
 Cidade/Estado: São Paulo/SP,

SEGURO	CNPJ
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	95.561.080/0001-60

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº	MODELO	ANO/MODELO	KM Sim ou Não	COMBUSTÍVEL	CHASSI	PLACA/SÉRIE	UF	Região de risco (CEP)	Uso veículo	Classe de bônus	CASCO %	TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA	DANOS MATERIAIS	DANOS PESSOAIS	APP M/I/DMH	DANOS MORAIS	ASS. 24HS ILIMITADA	VIDROS COMPLETOS	Valor do Seguro
1	VW/ KOMBI ESCOLAR 1.4	2008/2008	NÃO	FLEX	98WWMF07X39P018330	AQY-8836	PR	86250-000	Particular	0	100	2.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.768,00
2	VW/ KOMBI ESCOLAR 1.4	2008/2008	NÃO	FLEX	98WWMF07X49P001486	AQE-1328	PR	86250-000	Particular	0	100	2.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.768,00
3	VW/ KOMBI ESCOLAR 1.4	2012/2012	NÃO	FLEX	98WWMF07X70P029633	AVI-4591	PR	86250-000	Particular	0	100	2.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.768,00
4	VW/PARATI CITY 1.6	2011/2011	NÃO	FLEX	98WD805X14T090125	ALP-3955	PR	86250-000	Particular	0	100	2.300,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.954,00
5	GM/CORSA CLASSIC LS 1.0	2011/2011	NÃO	FLEX	98GSU19F0BB311147	ATW-9738	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.758,00
6	GM/NOVO CLASSIC SEDAN LS 1.0	2012/2012	NÃO	FLEX	98GSU19FOCB255111	AVF-3684	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.751,00
7	VW/GOL CL 1.6 MI	1998/1998	NÃO	FLEX	98WZZZ377WP515800	AHR-1459	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.654,00
8	PÁ CARREGADEIRA CASE W20E.	1996/1996	NÃO	DIESEL	36377993 Codigo	W20E	PR	86250-000	Particular	0	8CF	SEM FRANQUIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	NÃO	NÃO	R\$ 1.200,00
9	RETRO ESCAVADEIRA JCB 4X4 3C.	2012/2012	NÃO	DIESEL	1790917 Codigo	3C	PR	86250-000	Particular	0	8CF	SEM FRANQUIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	NÃO	NÃO	R\$ 1.200,00
10	VW/GOL CITY 1.6 T FLEX 4P	2008/2008	NÃO	FLEX	98WCB05WXBT207984	AQR-8682	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.521,00
11	GM/CORSA CLASSIC LS 1.0 4P	2013/2013	NÃO	FLEX	98GSU19FOEC110470	AXX-9736	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.758,00
12	FIAT/GRAN SIENA ESSENCE 1.6	2013/2013	NÃO	FLEX	98D197163E3139855	AXN-5594	PR	86250-000	Particular	0	100	2.300,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 2.100,00
13	FIAT/UNO MILLE ECONOMY 1.0	2013/2013	NÃO	FLEX	98D15822AD6865069	AXN-5575	PR	86250-000	Particular	0	100	2.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.654,00
14	PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200 S	2012/2012	NÃO	DIESEL	36377993 Codigo	WA200 S	PR	86250-000	Particular	0	8CF	SEM FRANQUIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	NÃO	NÃO	R\$ 1.200,00
15	MOTO NIVELADORA CATERPILLAR 12 T.	2013/2013	NÃO	DIESEL	120KTJAP04864	12E	PR	86250-000	Particular	0	8CF	SEM FRANQUIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	NÃO	NÃO	R\$ 1.200,00
16	ROLO COMPACTADOR HANN MODELO 3411.	2014/2014	NÃO	DIESEL	BF4M2012 Codigo	3411	PR	86250-000	Particular	0	8CF	SEM FRANQUIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	NÃO	NÃO	R\$ 1.200,00
17	GM-SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES	2018/2018	NÃO	FLEX		88X-2376	PR	86250-000	Particular	0	100	2.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 2.600,00
18	RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC 1.0	2018/2018	NÃO	FLEX		FGQ-4346	PR	86250-000	Particular	0	100	2.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.850,00
19	RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0	2018/2018	NÃO	FLEX		GDI- 7287	PR	86250-000	Particular	0	100	2.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.850,00
20	GM-SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES	2018/2018	SIM	FLEX		NOVO	PR	86250-000	Particular	0	100	2.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 2.600,00
21	RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0.	2018/2018	NÃO	FLEX		GDA- 0995	PR	86250-000	Particular	0	100	2.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim	Sim	R\$ 1.850,00

VALOR GLOBAL	R\$ 36.204,00
--------------	---------------

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60(SESSENTA DIAS)

SEM COBERTURA DE VIDROS E ASSISTENCIA 24HORAS PARA AS MAQUINAS

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
 CNPJ nº 61.074.175/0001-38
 REPRESENTANTE LEGAL
 SIRLEI APARECIDA FIORENTIN
 CPF: 027.518.569-93
 RG: 7.656.165-6

61.074.175/0001-38
 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
 Av. das Nações Unidas, 14.261, 18º andar
 Vila Gertrudes - CEP 04794-000
 SÃO PAULO - SP
 Registro Público



SEGURADO

Segurado
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
CNPJ
95.561.080/0001-60
Telefone
Município do Centro de Atividades/UF
NOVA SANTA BARBARA/PR
Cep do Centro de Atividades
86250-000



SEGURO

Nº Cálculo
450689251
Tipo de Cadastro
INDIVIDUAL
Nº do Cadastro
-
Desconto Coletivo (%)
-
Nº do Convênio
-
Nº do Item
-
Tipo de Seguro
SEGURO NOVO
Vigência
28/08/2018 a 28/08/2019
Bônus Atual
CLASSE 0

Data do Cálculo
27/08/2018 15:21:40
Versão do Cálculo
6.18.08.01-68
Validade do Cálculo
01/09/2018
Precisa de Vistoria?
SIM



VEÍCULO

Veículo (Marca e Modelo)
M-SPIN LTZ 1.8 FLEX 4P AT
Ano/Modelo
2018
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
004417-2
Placa
BBX-2376/PR
Chassi
9BGJC7520JB211564
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
REPR COMERC / VENDAS

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
86250-000
Município de Pernoite/UF
NOVA SANTA BARBARA / PR



PRODUTO

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14



CORRETOR

Corretor
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA
Cod. SUSEP
1774808
Estrutura de Apoio
3008
Ação de Apoio
387
Telefone



? QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

01M

QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?

DE 5001KM A 10000KM

TIPO DE TRANSPORTE:

TRANSPORTE DE PESSOAS

USO:

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL/VENDAS

PERÍODO DE USO:

PREDOMINANTEMENTE DIURNO

 COTAÇÃO SULAMÉRICA AUTO TRADICIONAL

 COTAÇÃO

 AUTO

SUA COTAÇÃO

AUTO TRADICIONAL

Nº 450689251

Reposição Garantida
100% FIPE
 Opção de contratação

Compreensiva R\$ 5.483,64

 Cobertura
7 passageiros
R\$ 40.000,00 - Morte R\$ 391,16
R\$ 40.000,00 - Invalidez R\$ 391,16
 Acidente Pessoal por Passageiro (APP)

 24h Assistência 24h

Plano 4 R\$ 323,87

 Carro Reserva

7 dias - Básico R\$ 45,79

 Danos Morais

R\$ 30.000,00 R\$ 139,58

 Lanternas, Faróis e Retrovisores
R\$ 156,60
Retrovisor - Franquia R\$ 245,00
Lanterna LED - Franquia R\$ 635,00
Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 1.600,00
Lanterna - Franquia R\$ 245,00
Farol - Franquia R\$ 265,00
 RCF
Danos Corporais

R\$ 100.000,00 R\$ 384,76

 RCF
Danos Materiais

R\$ 100.000,00 R\$ 961,90

 Vidros
R\$ 241,30
Vidro Lateral - Franquia R\$ 140,00
Vidro Traseiro - Franquia R\$ 295,00
Para-brisa - Franquia R\$ 280,00
 Franquia

R\$ 5.197,63

 Valor Auto

5x de R\$ 1.829,70 (sem juros)

ou R\$ 9.148,51 à vista

Débito em Conta

 COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL			
	DÉBITO EM CONTA	CARNÊ	CARTÃO (MASTER OU VISA)
A VISTA	R\$ 9.148,51	R\$ 9.148,51	R\$ 9.148,51
1 + 1	R\$ 4.574,25	R\$ 4.574,25	R\$ 4.574,25
1 + 2	R\$ 3.049,50	R\$ 3.049,50	R\$ 3.049,50
1 + 3	R\$ 2.287,13	R\$ 2.287,13	R\$ 2.287,13
1 + 4	R\$ 1.829,70	R\$ 2.012,45	R\$ 1.829,70
1 + 5	R\$ 1.524,75	R\$ 1.716,59	R\$ 1.524,75
1 + 6	R\$ 1.485,66	R\$ 1.505,76	R\$ 1.505,76
1 + 7	R\$ 1.327,27	R\$ 1.348,07	R\$ 1.348,07
1 + 8	R\$ 1.225,81	R\$ 1.225,81	R\$ 1.225,81
1 + 9	R\$ 1.128,36	R\$ 1.128,36	R\$ 1.128,36
TOTAL	R\$ 9.148,51	R\$ 10.062,26	R\$ 9.148,51

Taxa de juros (%) a.m. **Valor Líquido: R\$ 8.519,75**
IOF: R\$ 628,76 **Valor Total à Vista: R\$ 9.148,51**
Parcelamento: 5 x sem juros

 OBSERVAÇÕES

- Necessário realizar Vistoria Prévia
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- **Atenção!** Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 1774808 até o dia 01/09/18 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Ouvidoria: 0800-725-3374
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4

 DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.



SEGURADO

Segurado
MUNICIPIO DE NOVA SANTA
BARBARA
CNPJ
95.561.080/0001-60
Telefone
Município do Centro de
Atividades/UF
NOVA SANTA BARBARA/PR
Cep do Centro de Atividades
86250-000



SEGURO

Nº Cálculo
450697069
Tipo de Cadastro
INDIVIDUAL
Nº do Cadastro
-
Desconto Coletivo (%)
-
Nº do Convênio
-
Nº do Item
-
Tipo de Seguro
SEGURO NOVO
Vigência
28/08/2018 a 28/08/2019
Bônus Atual
CLASSE 0

Data do Cálculo
27/08/2018 15:29:26
Versão do Cálculo
6.18.08.01-68
Validade do Cálculo
01/09/2018
Precisa de Vistoria?
NÃO



VEÍCULO

Veículo (Marca e Modelo)
FIAT-RENAU-SANDERO AUTH.1.0
FLEX 12V
Ano/Modelo
2018
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
025243-3
Placa
FGQ-4346/PR
Chassi
93Y5SRF84JJ243290
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
PRESTACAO DE SERVICO

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
86250-000
Município de Pernoite/UF
NOVA SANTA BARBARA / PR



PRODUTO

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14



CORRETOR

Corretor
INGASEG CORRETORA E ADM
DE SEGUROS LTDA
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
1774808
Estrutura de Apoio
3008
Ação de Apoio
387
Telefone



QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?
DE 5001KM A 10000KM
TIPO DE TRANSPORTE:
TRANSPORTE DE PESSOAS
USO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO DE USO:
PREDOMINANTEMENTE DIURNO

 COTAÇÃO

SUA COTAÇÃO

AUTO TRADICIONAL

Nº 450697069

Reposição Garantida
100% FIPE

Compreensiva R\$ 3.776,46

5 passageiros
R\$ 40.000,00 - Morte R\$ 0,00
R\$ 40.000,00 - Invalidez R\$ 0,00

Plano 4 R\$ 323,87

R\$ 30.000,00 R\$ 139,58

R\$ 65,60

Retrovisor - Franquia R\$ 140,00
Lanterna LED - Franquia R\$ 355,00
Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 955,00
Lanterna - Franquia R\$ 140,00
Farol - Franquia R\$ 170,00

R\$ 100.000,00 R\$ 344,68

R\$ 100.000,00 R\$ 861,70

R\$ 90,42

Vidro Lateral - Franquia R\$ 80,00
Vidro Traseiro - Franquia R\$ 210,00
Para-brisa - Franquia R\$ 187,00

R\$ 4.651,36

5x de R\$ 1.323,16 (sem juros)

ou R\$ 6.615,79 à vista

Débito em Conta

AUTO 

 Opção de contratação

 Cobertura

 Acidente Pessoal por Passageiro (APP)

 Assistência 24h

 Danos Morais

 Lanternas, Faróis e Retrovisores

 RCF Danos Corporais

 RCF Danos Materiais

 Vidros

 Franquia

 Valor Auto


COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL			
	DÉBITO EM CONTA	CARNÊ	CARTÃO (MASTER OU VISA)
A VISTA	R\$ 6.615,79	R\$ 6.615,79	R\$ 6.615,79
1 + 1	R\$ 3.307,89	R\$ 3.307,89	R\$ 3.307,89
1 + 2	R\$ 2.205,26	R\$ 2.205,26	R\$ 2.205,26
1 + 3	R\$ 1.653,95	R\$ 1.653,95	R\$ 1.653,95
1 + 4	R\$ 1.323,16	R\$ 1.455,31	R\$ 1.323,16
1 + 5	R\$ 1.102,63	R\$ 1.241,36	R\$ 1.102,63
1 + 6	R\$ 1.074,36	R\$ 1.088,89	R\$ 1.088,89
1 + 7	R\$ 959,83	R\$ 974,86	R\$ 974,86
1 + 8	R\$ 886,45	R\$ 886,45	R\$ 886,45
1 + 9	R\$ 815,98	R\$ 815,98	R\$ 815,98
TOTAL	R\$ 6.615,79	R\$ 7.276,57	R\$ 6.615,79

Taxa de juros (%) a.m. **Valor Líquido: R\$ 6.161,10**
IOF: R\$ 454,69 **Valor Total à Vista: R\$ 6.615,79**
Parcelamento: 5 x sem juros


OBSERVAÇÕES

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- Ouvidoria: 0800-725-3374
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 1774808 até o dia 01/09/18 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.


DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.

 **SEGURADO**

Segurado
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
CNPJ
95.561.080/0001-60
Telefone
Município do Centro de Atividades/UF
NOVA SANTA BARBARA/PR
Cep do Centro de Atividades
86250-000

 **SEGURO**

Nº Cálculo 450705293	Data do Cálculo 27/08/2018 15:33:18
Tipo de Cadastro INDIVIDUAL	Versão do Cálculo 6.18.08.01-68
Nº do Cadastro -	Validade do Cálculo 01/09/2018
Desconto Coletivo (%) -	Precisa de Vistoria? NÃO
Nº do Convênio -	
Nº do Item -	
Tipo de Seguro SEGURO NOVO	
Vigência 28/08/2018 a 28/08/2019	
Bônus Atual CLASSE 0	

 **VEÍCULO**

Veículo (Marca e Modelo)
ENAU-SANDERO AUTH.1.0
FLEX 12V
Ano/Modelo
2018
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
025243-3
Placa
GDJ-7287/PR
Chassi
93Y5SRF84JJ155293
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
PRESTACAO DE SERVICIO

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
86250-000
Município de Pernoite/UF
NOVA SANTA BARBARA / PR

 **PRODUTO**

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14

 **CORRETOR**

Corretor
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
1774808
Estrutura de Apoio
3008
Ação de Apoio
387
Telefone

 **QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO**

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

M
QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?
DE 5001KM A 10000KM
TIPO DE TRANSPORTE:
TRANSPORTE DE PESSOAS
USO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO DE USO:
PREDOMINANTEMENTE DIURNO

 COTAÇÃO

AUTO 

SUA COTAÇÃO

AUTO TRADICIONAL

Nº 450705293

 Opção de contratação	Reposição Garantida 100% FIPE	
 Cobertura	Compreensiva	R\$ 3.776,46
 Acidente Pessoal por Passageiro (APP)	5 passageiros R\$ 40.000,00 - Morte R\$ 40.000,00 - Invalidez	R\$ 279,40 R\$ 279,40
 Assistência 24h	Plano 4	R\$ 323,87
 Carro Reserva	7 dias - Básico	R\$ 52,70
 Danos Morais	R\$ 30.000,00	R\$ 139,58
 Lanternas, Faróis e Retrovisores	R\$ 65,60 Retrovisor - Franquia R\$ 140,00 Lanterna LED - Franquia R\$ 355,00 Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 955,00 Lanterna - Franquia R\$ 140,00 Farol - Franquia R\$ 170,00	
 RCF Danos Corporais	R\$ 100.000,00	R\$ 344,68
 RCF Danos Materiais	R\$ 100.000,00	R\$ 861,70
 Vidros	R\$ 90,42 Vidro Lateral - Franquia R\$ 80,00 Vidro Traseiro - Franquia R\$ 210,00 Para-brisa - Franquia R\$ 187,00	
 Franquia	R\$ 4.651,36	
 Valor Auto	5x de R\$ 1.334,48 (sem juros) ou R\$ 6.672,38 à vista Débito em Conta	



COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL			
	DÉBITO EM CONTA	CARNÊ	CARTÃO (MASTER OU VISA)
A VISTA	R\$ 6.672,38	R\$ 6.672,38	R\$ 6.672,38
1 + 1	R\$ 3.336,19	R\$ 3.336,19	R\$ 3.336,19
1 + 2	R\$ 2.224,13	R\$ 2.224,13	R\$ 2.224,13
1 + 3	R\$ 1.668,09	R\$ 1.668,09	R\$ 1.668,09
1 + 4	R\$ 1.334,48	R\$ 1.467,76	R\$ 1.334,48
1 + 5	R\$ 1.112,06	R\$ 1.251,98	R\$ 1.112,06
1 + 6	R\$ 1.083,55	R\$ 1.098,21	R\$ 1.098,21
1 + 7	R\$ 968,04	R\$ 983,20	R\$ 983,20
1 + 8	R\$ 894,04	R\$ 894,04	R\$ 894,04
1 + 9	R\$ 822,96	R\$ 822,96	R\$ 822,96
TOTAL	R\$ 6.672,38	R\$ 7.338,82	R\$ 6.672,38

Taxa de juros (%) a.m. **Valor Líquido: R\$ 6.213,80**
IOF: R\$ 458,58 **Valor Total à Vista: R\$ 6.672,38**
Parcelamento: 5 x sem juros



OBSERVAÇÕES

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 1774808 até o dia 01/09/18 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Ouvidoria: 0800-725-3374
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4



DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.

 **SEGURADO**

Segurado
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
CNPJ
95.561.080/0001-60
Telefone
Município do Centro de Atividades/UF
NOVA SANTA BARBARA/PR
Cep do Centro de Atividades
86250-000

 **SEGURO**

Nº Cálculo
450718092
Tipo de Cadastro
INDIVIDUAL
Nº do Cadastro
-
Desconto Coletivo (%)
-
Nº do Convênio
-
Nº do Item
-
Tipo de Seguro
SEGURO NOVO
Vigência
28/08/2018 a 28/08/2019
Bônus Atual
CLASSE 0

Data do Cálculo
27/08/2018 15:42:23
Versão do Cálculo
6.18.08.01-68
Validade do Cálculo
01/09/2018
Precisa de Vistoria?
NÃO

 **VEÍCULO**

Veículo (Marca e Modelo)
M-SPIN LTZ 1.8 FLEX 4P AT
Ano/Modelo
2018
Zero Km
SIM
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
004417-2
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
PRESTACAO DE SERVICO
Transporte
PESSOAS
Data Saída Concessionária
28/08/2018

Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
86250-000
Município de Pernoite/UF
NOVA SANTA BARBARA / PR

 **PRODUTO**

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14

 **CORRETOR**

Corretor
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
1774808
Estrutura de Apoio
3008
Ação de Apoio
387
Telefone

 **QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO**

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

SIM

QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?

DE 5001KM A 10000KM

TIPO DE TRANSPORTE:

TRANSPORTE DE PESSOAS

USO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO DE USO:

PREDOMINANTEMENTE DIURNO



COTAÇÃO SULAMÉRICA AUTO TRADICIONAL

051 SulAmérica

COTAÇÃO

SUA COTAÇÃO

AUTO

AUTO TRADICIONAL

Nº 450718092

Reposição Garantida
100% FIPE

Opção de contratação

Compreensiva R\$ 3.882,10

Cobertura

7 passageiros
R\$ 40.000,00 - Morte R\$ 391,16
R\$ 40.000,00 - Invalidez R\$ 391,16

Acidente Pessoal por Passageiro (APP)

Assistência 24h

Plano 4 R\$ 323,87

Carro Reserva

7 dias - Básico R\$ 45,79

Danos Morais

R\$ 30.000,00 R\$ 139,58

Lanternas, Faróis e Retrovisores

Gratuito
Retrovisor - Franquia R\$ 245,00
Lanterna LED - Franquia R\$ 635,00
Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 1.600,00
Lanterna - Franquia R\$ 245,00
Farol - Franquia R\$ 265,00 RCF
Danos Corporais

R\$ 100.000,00 R\$ 304,60

 RCF
Danos Materiais

R\$ 100.000,00 R\$ 761,50

Vidros

R\$ 241,30
Vidro Lateral - Franquia R\$ 140,00
Vidro Traseiro - Franquia R\$ 295,00
Para-brisa - Franquia R\$ 280,00

Lanterna e Farol Auxiliares

R\$ 31,44
Franquia R\$ 150,00

Franquia

R\$ 5.676,35

Valor Auto

5x de R\$ 1.432,25 (sem juros)

ou R\$ 7.161,27 à vista

Débito em Conta



COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL			
	DÉBITO EM CONTA	CARNÊ	CARTÃO (MASTER OU VISA)
A VISTA	R\$ 7.161,27	R\$ 7.161,27	R\$ 7.161,27
1 + 1	R\$ 3.580,63	R\$ 3.580,63	R\$ 3.580,63
1 + 2	R\$ 2.387,09	R\$ 2.387,09	R\$ 2.387,09
1 + 3	R\$ 1.790,32	R\$ 1.790,32	R\$ 1.790,32
1 + 4	R\$ 1.432,25	R\$ 1.575,31	R\$ 1.432,25
1 + 5	R\$ 1.193,54	R\$ 1.343,71	R\$ 1.193,54
1 + 6	R\$ 1.162,95	R\$ 1.178,68	R\$ 1.178,68
1 + 7	R\$ 1.038,96	R\$ 1.055,24	R\$ 1.055,24
1 + 8	R\$ 959,54	R\$ 959,54	R\$ 959,54
1 + 9	R\$ 883,25	R\$ 883,25	R\$ 883,25
TOTAL	R\$ 7.161,27	R\$ 7.876,54	R\$ 7.161,27

Taxa de juros (%) a.m. Valor Líquido: R\$ 6.669,09
 IOF: R\$ 492,18 Valor Total à Vista: R\$ 7.161,27
 Parcelamento: 5 x sem juros



OBSERVAÇÕES

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 1774808 até o dia 01/09/18 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Ouvidoria: 0800-725-3374
- O prêmio cotado poderá sofrer alteração quando não forem preenchidas todas as informações do cálculo. A Seguradora poderá exigir o cumprimento de outras obrigações para o aceite da proposta.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.



DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.



SEGURADO

Segurado
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
CNPJ
95.561.080/0001-60
Telefone
Município do Centro de Atividades/UF
NOVA SANTA BARBARA/PR
Cep do Centro de Atividades
86250-000



SEGURO

Nº Cálculo
450710783
Tipo de Cadastro
INDIVIDUAL
Nº do Cadastro
-
Desconto Coletivo (%)
-
Nº do Convênio
-
Nº do Item
-
Tipo de Seguro
SEGURO NOVO
Vigência
28/08/2018 a 28/08/2019
Bônus Atual
CLASSE 0

Data do Cálculo
27/08/2018 15:36:52
Versão do Cálculo
6.18.08.01-68
Validade do Cálculo
01/09/2018
Precisa de Vistoria?
NÃO



VEÍCULO

Veículo (Marca e Modelo)
RENAU-SANDERO AUTH.1.0
FLEX 12V
Ano/Modelo
2018
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
025243-3
Placa
GDA-0995/PR
Chassi
93Y5SRF84JJ286346
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
PRESTACAO DE SERVICO

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
86250-000
Município de Pernoite/UF
NOVA SANTA BARBARA / PR



PRODUTO

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14



CORRETOR

Corretor
INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
1774808
Estrutura de Apoio
3008
Ação de Apoio
387
Telefone



QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

CONDOMINIO
QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?
DE 5001KM A 10000KM
TIPO DE TRANSPORTE:
TRANSPORTE DE PESSOAS
USO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PERÍODO DE USO:
PREDOMINANTEMENTE DIURNO

 COTAÇÃO

AUTO 	SUA COTAÇÃO
	AUTO TRADICIONAL
	Nº 450710783
 Opção de contratação	Reposição Garantida 100% FIPE
 Cobertura	Compreensiva R\$ 3.776,46
 Acidente Pessoal por Passageiro (APP)	5 passageiros R\$ 40.000,00 - Morte R\$ 279,40 R\$ 40.000,00 - Invalidez R\$ 279,40
 Assistência 24h	Plano 4 R\$ 323,87
 Carro Reserva	7 dias - Básico R\$ 52,70
 Danos Morais	R\$ 30.000,00 R\$ 139,58
 Lanternas, Faróis e Retrovisores	R\$ 65,60 Retrovisor - Franquia R\$ 140,00 Lanterna LED - Franquia R\$ 355,00 Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 955,00 Lanterna - Franquia R\$ 140,00 Farol - Franquia R\$ 170,00
 RCF Danos Corporais	R\$ 100.000,00 R\$ 344,68
 RCF Danos Materiais	R\$ 100.000,00 R\$ 861,70
 Vidros	R\$ 90,42 Vidro Lateral - Franquia R\$ 80,00 Vidro Traseiro - Franquia R\$ 210,00 Para-brisa - Franquia R\$ 187,00
 Franquia	R\$ 4.651,36
 Valor Auto	5x de R\$ 1.334,48 (sem juros) ou R\$ 6.672,38 à vista Débito em Conta



COBRANÇA E PARCELAMENTO

AUTO TRADICIONAL			
	DÉBITO EM CONTA	CARNÊ	CARTÃO (MASTER OU VISA)
A VISTA	R\$ 6.672,38	R\$ 6.672,38	R\$ 6.672,38
1 + 1	R\$ 3.336,19	R\$ 3.336,19	R\$ 3.336,19
1 + 2	R\$ 2.224,13	R\$ 2.224,13	R\$ 2.224,13
1 + 3	R\$ 1.668,09	R\$ 1.668,09	R\$ 1.668,09
1 + 4	R\$ 1.334,48	R\$ 1.467,76	R\$ 1.334,48
1 + 5	R\$ 1.112,06	R\$ 1.251,98	R\$ 1.112,06
1 + 6	R\$ 1.083,55	R\$ 1.098,21	R\$ 1.098,21
1 + 7	R\$ 968,04	R\$ 983,20	R\$ 983,20
1 + 8	R\$ 894,04	R\$ 894,04	R\$ 894,04
1 + 9	R\$ 822,96	R\$ 822,96	R\$ 822,96
TOTAL	R\$ 6.672,38	R\$ 7.338,82	R\$ 6.672,38

Taxa de juros (%) a.m.

Valor Líquido: R\$ 6.213,80

IOF: R\$ 458,58

Valor Total à Vista: R\$ 6.672,38

Parcelamento: 5 x sem juros

OBSERVAÇÕES

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco
- O carro reserva Básico contempla um veículo popular com quilometragem livre, sem ar condicionado
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 1774808 até o dia 01/09/18 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Ouvidoria: 0800-725-3374
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4



DESCONTOS E BENEFÍCIOS

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Mais através do endereço <http://www.sulamericaweb.com.br/sulamericamais/>.

ESTIMATIVA DE PREÇO - SEGURO DOS VEÍCULOS

Descrição	GENTE SEGURADORA	BRADESCO	MAFRE	SUL AMERICA	MÉDIA
SEGURO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES ANO:2018	R\$ 4.500,00	R\$ 4.274,54	R\$ 2.600,00	R\$ 9.148,51	R\$ 5.130,76
SEGURO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. ANO: 2018	R\$ 3.350,00	R\$ 3.446,16	R\$ 1.850,00	R\$ 6.615,79	R\$ 3.815,49
SEGURO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. ANO: 2018.	R\$ 3.350,00	R\$ 3.446,16	R\$ 1.850,00	R\$ 6.672,38	R\$ 3.829,64
SEGURO GM -SPIN 1.8 LTZ 7 LUGARES ANO:2018	R\$ 4.500,00	R\$ 3.771,70	R\$ 2.600,00	R\$ 7.161,27	R\$ 4.508,24
SEGURO RENAUT- SANDEIRO AUTHENTIC . 1.0. ANO: 2018.	R\$ 3.350,00	R\$ 3.446,16	R\$ 1.850,00	R\$ 6.672,38	R\$ 3.829,64

	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	DEP_MENTO	PAT.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1	ARO 3602	M. BENS	ÔNIBUS MASCAR	2009	EDUCAÇÃO	
2	ARM 9155	IVECO	CITY CLASS 70C16	2009	EDUCAÇÃO	
3	AUL 8640	IVECO	CITY CLASS 70C16	2011	EDUCAÇÃO	
4	AUL 8638	VOLKSWAGEM	ÔNIBUS 15-190	2011	EDUCAÇÃO	
5	AXR 7123 (APAE)	IVECO	CITY CLASS 70C16	2013	EDUCAÇÃO	
6	AZI 9818	IVECO	CITY CLASS 70C16	2014	EDUCAÇÃO	
7	AQE-1328	VOLKSWAGEM	KOMBI FLEX	2008/9	EDUCAÇÃO	
8	ATW-9738	CHEVROLET	CLASSIC LS	2011	EDUCAÇÃO	
9	BXC 0013	MERCEDES BENS	OF 1318	93/94	EDUCAÇÃO	
10	BCH 5224	VOLARE	V8L 33 LUG	2018/19	EDUCAÇÃO	
	EER 1704	FIAT	PALIO FIRE		EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE SAUDE						
1	ARW 6553	RENAULT	MASTER AMBULAN	2009	SAUDE	
2	AXN 5575	FIAT	UNO MILLY ECONO	2013	SAUDE	
3	AYJ 1534	RENAULT	MASTER AMBULAN	2014/15	SAUDE	
4	AZI 9821	MERCEDES BENS	SPRINTER 515 CD	2014	SAUDE	
5	BAH 7450	MERCEDES BENS	SPRINTER 515 CD	2015	SAUDE	
6	BAU 1592	CHEVROLET	SPIN 1.8 LTZ 7 LUG	2016	SAUDE	
7	BCB 3990	RENAULT	MASTER 2.3 16 LUG	2018	SAUDE	
8	BBX 2376	CHEVROLET	SPIN 1.8 LTZ 7 LUG	2018	SAUDE	
9	FGQ 4346	RENAULT	SANDEIRO AUTEN 1.0	2018	SAUDE	
	JDJ 7287	RENAULT	SANDEIRO AUTEN 1.0	2018	SAUDE	
11	ARR 9365	HONDA	MOTO TITAN 125	2009	SAUDE	
12	NOVO	CHEVROLET	SPIN 1.8 LTZ 7 LUG	2018	SAUDE	
13	NOVO	RENAULT	MASTER 2.3 VITRE 16	2018	SAUDE	
14	NOVO	FIAT	TORO 2.4 FREEDOM	2018	SAUDE	
SECRETARIA DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS						
1	AHR 1459	VOLKSWAGEM	GOL	1998	SSPE	
2	ALP 3955	VOLKSWAGEM	PARATI CITY 1.6	2004	SSPE	
3	AQY 8836	VOLKSWAGEM	KOMBI-FLEX	2008	SSPE	
4	AIA 9519	TOYOTA	BANDEIRANTES	1987	SSPE	
5	AIM 2667	FORD	F 12.000	1998	SSPE	
6	ASO 6358	FORD	CAM. CARGO 1317E	2010	SSPE	
7	AYF 3768	MERCEDES BENS	CAM. ATRON 2729	2014	SSPE	
8	BAI 0426	FORD	CARGO 1729	2015	SSPE	
9	AVI 7427	FORD	CAM. 1319	2012/13	SSPE	
10	RETRO ESCAVADEIRA	JCB	3C	2012	SSPE	
11	PÁ CARREGADEIRA	KOMATSU	WA 200-5	2012	SSPE	
12	MOTO NIVELADORA	CATERPILLAR	120K	2013	SSPE	
	PÁ CARREGADEIRA	NEW HOLLAND	12D	2012	SSPE	
14	ROLO COMPAC	HANN	MODELO 3411	2011	SSPE	
15	MF-292	MASSEY F.	TRATOR	1999	AGRICULTURA	
16	. 6012	URSUS	TRATOR	1999	AGRICULTURA	
17	MF-265	MASSEY F.	TRATOR	1993	AGRICULTURA	
18	AVI-4591	VOLKSWAGEM	KOMBI	2011	SSPE	
	JPL 5139	FIAT	PALIO FIRE	2003	SSPE	
	AIB 2534	FIAT	FIORINO WORKING	1998	SSPE	
ASSISTENCIA SOCIAL						
1	AVF 3684	CHEVROLET	CLASSIC LS	2012	COM. TUTEL.	
2	AXK 9786	CHEVROLET	CLASSIC LS	2013/14	CRAS	
3	GDA 0995	RENAULT	SANDEIRO AUTENTIC	2012	AÇÃO SOCIAL	
	ARR 5666	VOLKSWAGEM	KOMBI-FLEX	2011	PROVOPAR	
GABINETE						
1	AXN 5594	FIAT	SIENA 1.6 ESSENCE	2015/14	GABINETE	
2	BAK 0291	CHEVROLET	PRISMA 1.4 MT	2012	GABINETE	
DETRAN/ SEGURANÇA PUBLICA						
1	AQR 8682	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	2003	DETRAN	
2	AZS 6339	YAMAHA	MOTO XTZ 125	2015	SEG. PUBLICA	



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/08/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, conforme solicitação do Sr. Marcelo Hiroshi Nomura, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, num valor de aproximadamente R\$ 146.851,69 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 28/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de cobertura de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal, conforme solicitação do Sr. Marcelo Hiroshi Nomura, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, num valor de aproximadamente R\$ 146.851,69 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 02 – Executivo Municipal;
 - 001 – Gabinete do Prefeito;
 - 04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

- 03 – Secretaria de Administração;
 - 001 - Secretaria de Administração;
 - 04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

- 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 530.

- 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710; 720;
 - 003 – Departamento de Agricultura;
 - 20.608.0180.2014 – Manutenção da Departamento de Agricultura;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1320.

- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
 - 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 - 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 - 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630; 1640; 1650; 1660;
 - 003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;
 - 12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1920;
 - 006 – Incentivo ao Ensino Superior;



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

062

12.364.0230.2022 - Incentivo ao Ensino Superior;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2330.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0340.2027 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2815;
10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2885; 2890;
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2995; 3000.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3500;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3580.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 28/08/2018.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 28/08/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de cobertura de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, num valor previsto de R\$ 146.851,69 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria de Administração;

001 - Secretaria de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 530.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710; 720;

003 – Departamento de Agricultura;

20.608.0180.2014 – Manutenção da Departamento de Agricultura;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1320.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1610;

1620; 1630; 1640; 1650; 1660;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;



12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1920;
006 – Incentivo ao Ensino Superior;
12.364.0230.2022 - Incentivo ao Ensino Superior;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2330.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610;
2620;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0340.2027 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2815;
10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2885;
2890;
10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2995;
3000.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3340;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3500;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3580.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - ParanáParecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas do Município, num valor previsto de R\$ 146.851,69 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme solicitação das variadas Secretarias desta municipalidade.

I.

De saída, consta o pedido e a justificativa pelos órgãos a serem beneficiários com a pretensa contratação, com caracterização do objeto e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.

Página 1 de 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Ademais disso, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito preceito decorre inclusive de mandamento constitucional. Senão vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar na edição da Lei n. 10.520/2002 - que instituiu a modalidade pregão¹.

Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Elementos esses, vale dizer, no que tange ao aspecto de legalidade, tornam possível a adoção do pregão²:

¹ A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.

² No acórdão n.º 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná"Lei n. 10.520/2002

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

(grifos).

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Destaca-se o vocábulo "poderá" no dispositivo, e não "deverá" fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

"Lei n. 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

da igualdade, da publicidade, da proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.

III.

Ato contínuo, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que melhor se amolda para a contratação em comentário.

Nesse ínterim, embora exista no mundo jurídico o Decreto n. 5.504/05, que dispõe sobre a preferência pelo pregão eletrônico, dito preceito normativo, entretanto, é aplicável de maneira detida à União, sendo seu acatamento **facultativo** aos outros entes políticos, visto a autonomia administrativa constitucional que eles possuem.

Trata-se, ademais, de um norte, em razão da falta de regramento nesse aspecto pela Lei do Pregão. Logo, a escolha entre o pregão presencial ou o eletrônico fica a critério do Administrador, no âmbito da conveniência e oportunidade - discricionariedade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

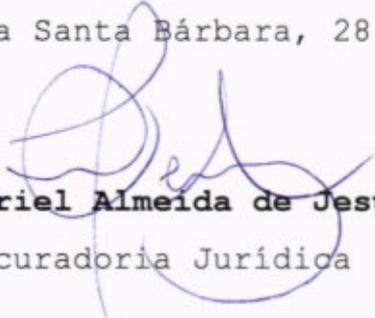
administrativa(gênero), a qual não incumbe ao presente órgão jurídico adentrar no mérito.

IV.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão para a contratação em tela, podendo ser o pregão presencial ou o eletrônico, o que a Administração deve definir - levando em consideração, o que anoto, especialmente o fato da existência de fornecedores aptos ao fornecimento na localidade e/ou região.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 28 de agosto de 2018.



Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2018**, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro para veículos e máquinas pesadas da frota municipal, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 040/2018, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 29/08/2018.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 65/2018
Processo Administrativo n.º 88/2018

Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 17/09/2018.

Início do Pregão: Dia 17/09/2018, às 14h00min.

Preço Máximo: R\$ 146.851,69 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 0 xx 43. 3266-1222, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 29/08/2018.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria n° 040/2018





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

073

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018
Processo Administrativo n.º 88/2018

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n° 040/2018



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

Processo Administrativo n.º 88/2018

Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2018.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018**
Processo Administrativo n.º 88/2018**ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Abertura: Dia 17/09/2018, às 14h00min.

Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 17/09/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 040/2018, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para **contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal**, para suprir as necessidades da Administração.

No dia **17/09/2018, às 14h00min**, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame, sendo que as empresas participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13h30min**, do dia **17/09/2018**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação empresas:

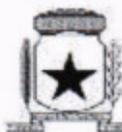
- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

1.2. Não serão admitidas nesta licitação:

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na **contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal**, conforme descrições constantes neste edital e seus anexos.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	150	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	370	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	530	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	710	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	720	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1320	05.003.20.608.0180.2014	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1610	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1620	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1630	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1640	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1650	06.002.12.361.0210.2016	114	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1660	06.002.12.361.0210.2016	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	1920	06.003.12.361.0250.2018	102	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2330	06.006.12.364.0230.2022	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2610	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2620	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2815	08.002.10.301.0340.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2885	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2890	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	2995	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3000	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3500	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	3580	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.



4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope Nº 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope Nº 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13h30min, do dia dezessete dias de setembro de 2018**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.



7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO III** do presente Edital. ✕

7.9.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO III**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

6.7. Quando se tratar de micro empresa ou de empresa de pequeno porte será aplicado o que dispõe a Lei Complementar Federal 123/2006.

6.7.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

- a) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial;
- b) Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo do **ANEXO IX** do presente Edital.

6.7.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):



8.1.1. O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

8.1.2. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos veículos e máquinas pesada, bem como as coberturas do seguro, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I);
- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;
- e) Valor da franquia de cada veículo;**
- f) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- g) Pagamento em até 6 parcelas iguais;
- h) Data e assinatura do proponente.

8.1.3. A não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

8.1.4. A empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

8.1.5. Recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

8.1.6. A proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com **duas casas decimais** após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

8.1.7. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

8.1.8. O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

8.1.9. A Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no **ENVELOPE nº 01**;

8.2. Para a formulação da proposta, a licitante deverá considerar:

8.2.1. Os veículos a serem segurados, bem como as condições constantes neste edital;

8.2.2. Não haverá período de carência para recebimento da indenização;

8.2.3. Quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, o encaminhamento do processo ficará por conta do representante da licitante vencedora do serviço contratado (Seguradora), neste caso, provavelmente o corretor responsável, com registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);

8.2.4. Seguro total-Casco e Carroceria (colisão, incêndio e roubo) para os veículos;



8.2.5. Cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas, durante a vigência do contrato, tais como: remoção do veículo em caso de panes elétricas e/ou mecânicas com avarias ou acidentes (guinchos e/ou reparos), para a cidade de Nova Santa Bárbara ou e qualquer outra localidade do Estado do Paraná ou qualquer outra localidade do País, incluindo-se rodovias federais, estaduais e municipais;

8.2.6. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições editalícias, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor proposto, conforme art. 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93;

8.2.7. A apólice deverá ser entregue na Secretaria de Administração, no Departamento de Compras, localizado na Prefeitura Municipal, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, cidade de Nova Santa Bárbara;

8.2.8. No preço proposto serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, objeto desta licitação;

8.2.9. Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital;

8.2.10. O preço proposto será considerado completo e suficiente para a prestação dos serviços de cobertura, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado Nº 2 – **HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (**item 10**), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.

9.1.1. Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela prestação dos serviços com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela prestação dos serviços for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela prestação dos serviços for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

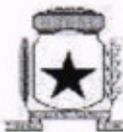
9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários



federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IV**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO V**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VI**.

10.2.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VIII**.

10.3. PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA;

10.3.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 2 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

**10.4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.4.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa.

10.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.8. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.9. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.

10.10. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.11. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA** e **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.



11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.9 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9. No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de **MENOR PREÇO** apresentado para a taxa de administração a ser cobrada pelos serviços a serem prestados e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.



11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO** ofertada, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

11.21. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.9 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de 01 (um) dia útil contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a execução definitiva dos serviços licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.



12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br.

14. DO CONTRATO

14.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato conforme minuta anexa, em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

14.2. Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

14.3. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. O contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**15 – DO SEGURO**

- 15.1. A franquia para cada veículo deve ser a obrigatória (Exceto para máquinas pesadas);
- 15.2. Os interessados poderão vistoriar os veículos, agendando visita junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal, não se admitindo declarações posteriores de desconhecimento de fatos que dificultem ou impossibilitem a execução dos serviços;
- 15.3. A empresa contratada deverá oferecer assistência 24 (vinte e quatro) horas, com serviços de guincho gratuito;
- 15.4. As apólices, que terão vigência de 12 (doze) meses, deverão ser entregues ao Executor do Contrato, no Setor de Licitações da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato;
- 15.5. O Seguro deverá contemplar para todos os itens do edital os valores de mercado durante a vigência da apólice, conforme cotação constante na tabela FIPE ou, não existindo cotação na tabela FIPE, a seguradora deverá informar na apólice qual a tabela que a substitui, **ou ainda o valor em REAIS daquele ITEM.**
- 15.6. As Garantias de CASCO deverão ser de COLISÃO, INCENDIO E ROUBO dos mesmos;

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no Anexo I deste Edital;
- 15.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, nos termos da Lei 8.666/93;
- 15.3. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.
- 15.4. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;
- 15.5. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- 15.5.1. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- 15.6. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a execução do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e



demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada;

15.7. Custos relativos a deslocamento, para transporte dos profissionais, serão por conta da Contratada, observada as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à Contratante;

15.8. Comunicar expressamente à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do objeto da presente licitação.

17. DO VALOR

17.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 146.851,69 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

18 – DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento ocorrerá em 6 (seis) parcelas iguais, mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

18.2. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

18.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19 – DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

19.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*



19.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho*);

19.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;

19.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na prestação dos serviços, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;

19.2 - As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

19.3 - O descumprimento parcial ou total das obrigações, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

20 – DISPOSIÇÕES FINAS

20.1 - Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

20.2 - Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-8100 ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

20.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.4 - Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.

20.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

20.6 - A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

21. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL: